



Número: 21

Horta, Terça-Feira, 15 de Setembro de 1981

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

I Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Cabral e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Pelo Sr. Presidente foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados.

Para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Altino de Melo (PSD), Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Melo Alves, o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, João Bernardo Rodrigues, Martins Goulart (PS) e Adelaide Teles (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

Neste período a Assembleia debateu e aprovou os seguintes diplomas:

- **Proposta de Resolução, conjunta, do PSD, PS e CDS, no sentido de ser introduzido um novo texto para o nº 1 da Pronúncia da Assembleia sobre a Revisão Constitucional.**

A proposta foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções.

- **Proposta de Resolução, conjunta, do PSD, PS e CDS, no sentido de reafirmar o dever da Assembleia Regional se pronunciar, e o seu direito a ser ouvida pela Assembleia da República, nos termos do artigo 231º-2 da Constituição, sobre a Revisão Constitucional.**

A proposta foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções.

- **Proposta de Resolução sobre o Orçamento da Assembleia Regional dos Açores para 1982.**

A proposta foi aprovada por maioria, com 21 votos do PSD, 1 do CDS, a favor e 7 abstenções do PS, sem intervenções.

Após a votação fizeram declarações de voto, os Deputados, Martins Goulart (PS) e Fernando Faria (PSD).

- **Proposta de Decreto Regional sobre "Actualização dos vencimentos dos Secretários Particulares do Governo Regional".**

O Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Melo Alves, fez a apresentação da proposta.

Na generalidade, interveio nos debates, o Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS), tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 21 votos do PSD, 1 do CDS a favor e 6 abstenções do PS.

Após a votação fizeram declarações de voto, os Srs. Deputados, Carlos Mendonça (PS) e Pacheco de Almeida (PSD).

Na especialidade, intervieram nos debates, os Srs. Deputados Martins Goulart (PS), Fernando Monteiro (CDS), Pacheco de Almeida (PSD), o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Melo Alves, e Carlos Mendonça (PS), tendo a proposta sido aprovada por maioria, com as alterações que lhe foram

introduzidas.

- Proposta de Decreto Regional sobre "Reconversão da frota industrial".

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, intervieram os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS) e Carlos Bettencourt (PSD).

Na generalidade, intervieram nos debates, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), Jorge Castanheira Cruz (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Após a votação fez declaração de voto o Sr. Deputado Carlos César.

Na especialidade, intervieram nos debates, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, Carlos César (PS) e Pacheco de Almeida (PSD), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

- Proposta de Decreto Regional sobre "Protecção dos arvoredos".

Na generalidade, intervieram nos debates, os Srs. Deputados Fernando Monteiro (CDS), o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, e Carlos César (PS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Na especialidade, intervieram nos debates, os Srs. Deputados Carlos César (PS), o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, Fernando Monteiro (CDS), Renato Moura (PSD), Borges de Carvalho (PSD) e Martins Goulart (PS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

- Proposta de Resolução no sentido de encarregar a Comissão Permanente para os Assuntos Sociais de estudar eventuais medidas de auxílio aos inquilinos da Região.

Interveio nos debates o Sr. Deputado Martins Goulart (PS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

- Proposta de Resolução no sentido da Assembleia Regional dos Açores cometer à Comissão de Organização e Legislação que se pronuncie sobre a interpretação que considera correcta do artigo 13º, nº 2, em conjugação com os números 2 e 3 do artigo 12º e bem assim sobre o artigo 16º, nº 5, em conjugação com o nº 1 do artigo 23º e com os artigos 18º e 19º, todos do Estatuto do Deputado.

Interveio nos debates o Sr. Deputado Martins Goulart (PS), tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

- Requerimento no sentido de baixarem à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais as propostas de Decreto Regional que visam criar o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e o processo de utilização de trabalhadores recebedores do subsídio de desemprego, para o efeito de nova apreciação.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

- Projecto de Decreto Regional visando aperfeiçoar alguns aspectos ao articulado do Decreto Regional nº 18/80/A de 21 de Agosto.

Interveio nos debates o Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD), tendo o projecto sido aprovado, tanto na generalidade como na especialidade, com as alterações que lhe foram introduzidas, por unanimidade. Após a votação, fez declaração de voto o Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS).

- Proposta de Resolução no sentido da Assembleia dar por findo o Período Legislativo de Setembro.

A proposta foi aprovada por unanimidade sem quaisquer intervenções.

Os trabalhos terminaram às 20.10 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, Borges de Carvalho, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, Duarte Mendes, David Santos, Emanuel Carreiro, Fernando Dutra, Fernando Faria, Frederico Maciel, João Soares, João Medeiros, Altino de Melo, Fátima Oliveira, José Cabral, José Freitas da Silva, José Rodrigues, Joaquim Ponte, Jorge Cruz, Mário Freitas, Mário Silveira, Pacheco de Almeida, Renato Moura; PS - Avelino Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio de Sousa, Emílio Porto, João Jorge Lima, Jesuino Facha, Martins Goulart; CDS - Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 32 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Expediente e correspondência:

- Uma carta do Gabinete do Sr. Ministro da República remetendo fotocópia dum ofício dos Serviços de Apoio ao Conselho da Revolução:

(Foi lido)

Devo à Assembleia a seguinte explicação:

Já havia sido há algum tempo solicitado ao Sr. Ministro da República os seus bons ofícios tanto junto do Governo pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros como junto do Conselho da Revolução no sentido de estas entidades habilitarem esta Assembleia com documentação que permitisse a anunciada, há bastante tempo, organização de dossiers sobre os Tratados e Acordos Internacionais que têm esta Região por objecto.

O pedido, conforme disse, foi solicitado ao Sr. Ministro da República com recomendação

de o fazer seguir tanto para o Governo, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, como para o Conselho da Revolução e pediu-se que fosse para o Conselho da Revolução porque nos termos do artigo 148º, nº 1, alínea b) da Constituição, a este Orgão compete aprovar os Tratados ou Acordos Internacionais que respeitem a assuntos militares.

Sem ir mais longe ocorre, para já, pensar no acordo sobre a utilização das facilidades nas Flores, o qual foi, como toda a gente sabe, assinado em 1977, e os acordos sobre as Lajes. Qualquer desses acordos tem, senão exclusivamente, mas em grande parte, uma componente militar muito nítida.

Esta Assembleia acaba de ficar ciente que nos Serviços de Apoio ao Conselho da Revolução, por informação dos mesmos, não existem quaisquer elementos que digam respeito, pelo que presumimos, pelo menos a estes acordos e a outros que porventura existam.

Continuaremos, portanto, a insistir para que os documentos, relativos a estes acordos, nos sejam enviados, provavelmente através do Ministério dos Negócios Estrangeiros que já nos informou, através do Sr. Ministro da República, que efectivamente está a preparar os dossiers que havíamos solicitado.

- Requerimentos do Partido Socialista:
(Foram lidos)

Não existem mais requerimentos aqui apresentados. Estes serão todos transmitidos através dos canais competentes.

Estão inscritos para participarem em intervenções de interesse regional no Período de Antes da Ordem do Dia, 2 Deputados do PSD e o Sr. Deputado do CDS.

Vamos procurar seguir a regra da alternância. Dou em primeiro lugar a palavra ao Sr. Deputado Altino de Melo que tem a tribuna à sua disposição.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na maior parte das vezes escreve-se, fala-se, ou melhor, discursa-se, promete-se o possível e o impossível, para não se concretizar quase sempre, nem uma coisa nem outra. Há excepções? Há...

É assim, foi assim e há-de ser assim, quer queiramos quer não, porque tudo isto faz parte da sociedade humana em que estamos inseridos.

Mas tudo o que se faz, se fala, se escreve e se promete, poderá sempre resultar alguma coisa em proveito da comunidade e até de nós próprios, se o quisermos.

Com muita oportunidade e bom senso saiu desta Assembleia uma comissão encarregada de estudar parte do estado social do povo açoriano e proceder a um inquérito rigoroso.

Com muito trabalho dos seus componentes

ficamos a saber muitas coisas das quais não tínhamos conhecimento, pelo menos eu, até ali.

Foi muito bom, muito útil, há muito tempo...e só isto, em minha opinião.

De concreto, tenho perguntado a mim mesmo?... O que se fez daquilo que deu tanto trabalho, tanto papel se gastou, tantos números se escreveram?... Já sei que me dirão imediatamente que "é um inquérito e estudo de muito valor que está arquivado"...

Aceito a versão mas tenho de explanar a minha opinião sobre o assunto, que é a seguinte: "palavras o vento leva-as" e "a escrita envelhece" se não damos seguimento ao seu conteúdo.

Parece-me, e em minha opinião, foi o que aconteceu ao tal inquérito ou vai acontecer. Envelhecer...

Ao assunto que trago hoje aqui a esta Assembleia não gostaria que lhe acontecesse o mesmo, pois trata-se de questão que foi focada no referido inquérito ou seja sobre a embriaguês.

O que se fez para minimizar, que seja, a embriaguês na Região?

Parece-me que, até aqui, nada...

Pessoalmente penso que se pode fazer alguma coisa ainda que não seja muito, mas que em certa medida poderá produzir os seus efeitos.

Refiro-me concretamente às tabernas e botequins que se encontram abertos aos domingos em toda a Região.

O número de estabelecimentos deste género, e alguns são uma imundice, é de pasmar, Srs. Deputados.

Tenho aqui alguns exemplos.

A 14 de Julho findo escrevi a todas as Câmaras solicitando, com a possível urgência, o número de tabernas e botequins existentes em cada concelho.

Até este momento não recebi comunicação de seis Câmaras, a saber: Angra do Heroísmo, Velas de S. Jorge, Madalena e Lajes do Pico, Lajes das Flores e Corvo, às quais agradeço na mesma a informação não prestada.

Como o tempo vai passando e considero este um assunto grave, mesmo assim resolvi informar esta Assembleia de que Santa Maria, S. Miguel, Graciosa e Faial, possuem respectivamente 23, 394, 16 e 113 tabernas, o que dá uma média também respectivamente de uma taberna para 277, 336, 339 e 138 habitantes.

Pelos dados que possuo devem existir nos Açores cerca de 810 tabernas e botequins, o que dá uma média aproximada de uma taberna para cada 300 pessoas.

Neste capítulo merece um destaque especial, pela sua média, a Ilha do Faial.

Confesso que nunca imaginei tal disparate.

Com esta quantidade de estabelecimentos desta género abertos aos domingos e dias úteis

até às 23 horas, é mesmo um convite às pessoas para lá entrarem e permanecerem.

Costuma dizer-se: "Deus nos salve com tanta fartura"... mas que seja com fartura de coisas boas e não destas.

É verdade que vai lá quem quer, mas não é menos verdade também que as pessoas vão ao cinema porque há casas de espectáculos, vão à praia porque há praias, e, assim por diante é um número de exemplos a nunca mais acabar de referir.

Claro que as pessoas são livres e têm o direito de estarem onde lhes apetece mas, em minha opinião, não estamos a coarctar-lhes esse direito quando procurarmos regulamentar as horas de abertura e encerramento desses estabelecimentos.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é premente rever a regulamentação dos horários dos estabelecimentos em referência.

Infelizmente, devido aos meios onde tenho vivido, sinto dia a dia, hora a hora, os efeitos nocivos das tabernas na população que se quer ordeira e trabalhadora.

Magoa ver famílias inteiras passarem necessidades durante toda a semana e os seus chefes aos sábados à noite e aos domingos a esbanjar a fêria que ganharam durante a semana.

Isto é triste. Muito triste...

Em geito de parêntises eu diria que já quando era rapaz estranhava ao ver as tabernas e botequins abertos aos domingos como que a convidar os homens à prática da bebida em contraste com as mercearias que não abriam e os seus proprietários eram multados se fossem apanhados a vender algum artigo de necessidade a alguma dona de casa.

Evidentemente que os meus bons vizinhos diziam-me, naquela época, que os cafés estavam abertos aos domingos para os senhores por isso também as tabernas deveriam permanecer abertas para eles.

Claro que esta discriminação acabou e hoje toda a gente tem acesso aos cafés, por mais esta razão continuo a não ver com bons olhos aqueles estabelecimentos abertos aos domingos e dias úteis depois das 18 horas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Daqui desta tribuna faço um veemente apelo ao Governo Regional, aos Presidentes das Câmaras e a nós todos deputados.

Ao Governo Regional, por intermédio das Secretarias da Administração Pública e Assuntos Sociais e a todos os Presidentes das Câmaras, para em conjunto regulamentarem os horários das tabernas e botequins da Região em conformidade com o atrás referido ou seja a sua abertura aos domingos e nos dias úteis só até às 18 horas.

E a nós deputados para empregarmos o nosso

empenho neste magno assunto, aliás como é timbre dos Deputados desta Câmara, porque penso que todos juntos, mas mesmo todos, ainda seremos muito poucos para solucionar tal problema.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede a palavra para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado que acaba de estar no uso da palavra.

Deputado Fernando Monteiro: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho que fazer um preâmbulozinho para atingir a pergunta que desejo fazer ao Sr. Deputado Altino Melo.

Ouvi e corroboro na mesma e grave preocupação de que as tabernas da Região estão a fazer um mau serviço e um mau papel social.

Porém, parece-me que elas são a parte dum processo. Representam alguma coisa que eu costumo classificar como "ocupação ou o meio de ocupação do tempo livre de que as pessoas dispõem".

É por isso, antecedendo com este preâmbulo, que eu perguntaria ao Sr. Deputado Altino de Melo se vê que será possível conter o alcoolismo, o desperdício de tempo, o meio de difusão dos vícios, muitos deles com grande consequência na sociedade, só regulamentando o processo, ou melhor, regulamentando o horário das tabernas na Região que, de facto, e confirmo, são muitas e o problema é muito grave.

Presidente: O Sr. Deputado Altino de Melo tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria responder ao Sr. Deputado Fernando Monteiro o seguinte:

É natural que, com a não abertura das tabernas aos domingos e aos sábados à noite, não se acabe com a embriaguês na Região. Aliás, eu disse na minha intervenção, vamos minimizar, que seja, esta questão magna da embriaguês, não vamos acabar com ela concerteza.

E quanto às pessoas se entreterem, têm muito onde se entertenham ao domingo.

Hoje em dia há futebol desde as 9 horas, começando ^{com} os juniores, até ^{parte da} à tarde; à tarde, há o cinema, as televisões, os jogos que se ouvem de lá de fora.

As pessoas têm muito onde se entreter, para além do desporto que as pessoas também podem praticar, mas não nas tabernas.

Eu podia dizer aqui, já agora, que ainda há dias morreu um homem, numa taberna, bêbado, defronte da minha casa. Foi guarda fiscal, andava sempre bêbado, sempre bêbado, acabou por estar bêbado, ir para a taberna e morrer lá dentro, pois, podia não ter morrido se não bebesse ou até morrer sem beber mas isso é para dizer que

até isto acontece, ali mesmo, morreu bêbado, morto de bêbado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro está na sua vez de usar da palavra no período de Antes da Ordem do Dia. Tem a tribuna à sua disposição.

Peço desculpa, mas o Sr. Secretário Regional da Administração Pública pede ainda a palavra, suponho que para qualquer pedido de esclarecimento relacionado com a intervenção do Sr. Deputado Altino de Melo. Não é verdade?

Peço desculpa ao Sr. Deputado Fernando Monteiro e vou dar antes a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves): É para prestar um esclarecimento à Câmara de que esta manhã, na reunião do Governo Regional, foi constituído um grupo de trabalho para estudar assuntos relativos a aspectos diversos de poluição e também a reformulação dos regulamentos policiais dos antigos distritos, formando portanto um regulamento, para a Região, com as adaptações que sejam convenientes aos costumes e aos hábitos das diversas ilhas.

Também teremos em conta que há muitas freguesias da Região que não têm cafés, em que as pessoas necessitam de reunir-se. Há que ter esse aspecto em conta porque também há a experiência de que quando se proibem totalmente as tabernas, mesmo aos domingos, começam a aparecer pseudo-cafés que levam ao mesmo fim.

Portanto, tudo isto também está integrado, como aqui já foi chamado à atenção, num plano vasto e numa campanha vasta de educação que tem que se fazer, criando outras formas das pessoas conviverem e se encontrarem. No entanto, admitimos que há horários excessivos.

Os assuntos serão ponderados devidamente na ocasião oportuna, será tido em conta o relatório já elaborado por esta comissão, tudo o que da experiência resulte e os condicionais das diversas ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro para a sua intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Isto veio tudo muito a propósito. Parece que houve alguém ou um Espírito Santo voou sobre as vossas cabeças, uma vez que a minha intervenção já estava feita desde ontem e vem um bocadinho ao encontro de todas estas preocupações, aliás, intitulei-a "o espaço público e a qualidade de vida açoriana", e vou bater em vários pontos...

(Risos)

O Orador: ...mas tenho que ler porque estou manco.

Bastaria percorrer todas as praias e orlas marítimas de zonas habitadas em qualquer ilha

dos Açores, para se ter a certeza de que o saneamento básico nomeadamente o gravíssimo fenómeno dos lixos está por resolver e melhor ainda agravou-se a olhos vistos.

Pode-se alegar que a limpeza das praias não representa uma prioridade social no quadro da política vigente na Região porquanto muitas outras prioridades nesse campo estão aguardando as primeiras soluções.

É um fenómeno que pode parecer inusitado trazer a esta tribuna, o dos lixos e esgotos que se vêem nas praias ou que dão para o mar quando entretanto outros problemas de muito maior acuidade, parece, deveriam preocupar e ocupar a atenção dos deputados regionais. Porém, várias circunstâncias, vários imperativos da própria consciência não permitem que a saúde pública, mormente a do espaço público, ponha em perigo os milhares de açorianos e outros forasteiros que procuram nas praias, a sua evasão tão merecida e muitos milhares mais permaneçam sujeitos à gravíssima possibilidade de pestes provocadas pela falta de saneamento doméstico e de lixeiras devidamente controladas por entidades para o efeito destinadas.

Há ainda a ter em conta que a economia regional pode ser gravemente comprometida no seu vector turístico, se a limpeza das praias, das ruas, dos jardins e das orlas marítimas, não seja feita a tempo e bem.

Ainda dentro deste gravíssimo campo da higiene pública, parece-nos ter que pensar seriamente que o problema não se circunscreve só às Câmaras, às autoridades marítimas ou sectores determinados do Governo Regional, mas a todo um trabalho de comunicação social e de instrução de um povo que começará necessariamente nos órgãos de rádiodifusão para só terminar na própria pedagogia das nossas escolas.

Creio que a situação nunca foi tão grave como actualmente, talvez, pela falta de tempo da maioria dos responsáveis não usarem os seus tempos livres para visitarem e usarem as praias ou as zonas balneares da Região, passe-me o testemunho, e se o fazem e não actuam então, é porque a junta à falta de uma busca de vida saudável têm o grave handicap de não ter consciência do perigo eminente.

Não renuncio, pois, de usar nesta tribuna o meu direito de chamar a atenção para os responsáveis pela situação calamitosa em que se encontram as zonas balneares e para a necessidade urgente de um plano de saneamento regional, sobretudo na parte mais imediatamente executável, nomeadamente a das lixeiras e dos colectores de esgotos que conspurcam a beira-mar, quase toda ela habitada, e a orla marítima, grandemente utilizada para desporto e actividades banhistas.

Temos plena consciência que de imediato

não exigimos a execução de uma rede moderna de saneamento básico, embora gostaríamos de ver essa preocupação planeada, e com o seu devido cronograma, pela Secretaria Regional do Equipamento Social. Porque? Porque o seu custo ultrapassaria as possibilidades reais do erário açoriano.

Ainda dentro das preocupações de promover a melhor qualidade de vida no espaço público açoriano, vemos com grande apreensão avançarem ao longo do arquipélago, sem o mínimo de critério e com o máximo de desprezo pelos valores tradicionais da arquitectura insular, o mau gosto e o aventureirismo de modelos urbanísticos, a maior parte deles importados, sobretudo no novo estilo das fachadas do casario, nas cores ousadas, nas suas pinturas, nos arranjos de muitos jardins públicos, etc., num enumerar cansativo de fenómenos que todos nós comprovaremos se o nosso espírito crítico for posto em prática.

Acidentes há de grandes consequências, como foi o terramoto de 1 de Janeiro que podem justificar a pressa de soluções que não estão muito consentâneas com os hábitos e a tradição arquitectónica da Região mas também não poderão perpetuar-se como justificação para os erros que se estão a cometer na modificação do tipismo habitacional da algumas ilhas, mormente o mais carregado de personalidade, o da Ilha Terceira.

A iniciativa, há tempos levada a cabo pelo Presidente deste Parlamento, de pedir, junto do órgão qualificado da UNESCO, o levantamento do habitat regional com vista à sua preservação, é de reconhecer mas não deverá ficar-se nem como letra morta.

Urge, portanto, salvar o património regional naquilo que ele tiver de mais rico pensando sobretudo que no habitat rural reside a expressão mais original da nossa arquitectura e esta preocupação, esta missão cívica, direi melhor, tem que incumbir, desde já, a todas as autoridades, a começar pelo nosso legislativo até à periferia do poder local, passando pelos órgãos da comunicação social, repito, que deverão estar cada vez mais sensíveis, como meios de crítica de um povo que quer viver numa Região onde a natureza, especialmente dotada, que tem, não poderá ser destruída nem modificada no equilíbrio do seu binómio terra-homem.

Ainda a propósito daquele funesto acontecimento de 1 de Janeiro de 1980, impõe-se-me trazer a esta tribuna, à laia de crítica, a estranheza da falta de participação de todos os departamentos do Governo Regional no Conselho Consultivo do GAR, meio onde todos poderão ser mais sensibilizados para a gigantesca obra de reconstrução urbana, que, mal conduzida, poderá ter consequências que a história na sua fria sentença não desculpará.

A qualidade de vida de um povo não só se

mede pelo seu poder de aquisição de produtos de primeira necessidade, pelo acesso ao ensino e a cargos públicos, pelo número ou capitação de automóveis, de telefones, de camas hospitalares, de médicos por habitante, etc., um sem número de índices que servem mais, muitas vezes, para encobrir realidades que para definir formas de bem estar ou níveis de progresso comparáveis ou não com outras regiões ou países.

Também, não é a frieza de um produto interno bruto que revelará uma justiça social conducente a um bem estar que, para todos, se deseja.

Vem tudo isto e muito mais se poderia evocar neste momento que aliás procedeu a um trabalho auspicioso nesta Assembleia o qual foi o da revisão constitucional e a propósito de uma deslocação que alguns deputados, entre os quais me inclui, fizeram a algumas ilhas do arquipélago para aí elaborarmos o parecer que oportunamente serviu de discussão nesta Câmara

Se numa destas ilhas ^{Corvo, Flores e Graciosa,} verá a falta de produtos essenciais que ponderava, noutras mais dotadas eram já os inúmeros e variadíssimos meios urbanos que caracterizam a vida moderna, que faltavam.

Em todas as ilhas onde trabalhamos não houve ^{um} dia em que os telefones funcionassem minimamente bem, para só falar de uma dotação urbana imprescindível aos dias de hoje, não só para nos situar no mundo actual como e fundamentalmente para sentirmos que a Região é um todo constituído por nove ilhas ligadas por meios de comunicação capazes de contribuir efectivamente e afectivamente para a unidade do povo açoriano apesar da descontinuidade geográfica.

Falar de telefones é falar do meio mais prioritário do processo de ligação entre o povo açoriano.

É por isso que hoje, dada a calamidade da rede telefónica regional, não denunciámos a precaridade da radiodifusão nem a da radiotelevisão, nem da comunicação, pela facilidade de deslocação de pessoas e bens.

Os telefones na Região são sem qualquer margem de dúvida uma descarada calamidade regional. Quem tiver a sorte de uma comunicação fácil entre as ilhas e mesmo entre zonas de cada ilha para não falar nas ligações com o exterior da Região ou foi excepcionalmente bafejado ou tem pacto com algum feiticeiro especial.

Nós estamos completamente isolados uns dos outros aqui no arquipélago e com o exterior a maior parte do tempo e na maior parte do ano, ou porque há excesso de chamadas ou porque os feixes não acertam ou porque a aparelhagem é obsoleta.

Talvez todos nós possamos testemunhar fenómenos do dia a dia em que queremos comunicar e não nos é possível, mesmo recorrendo ao número auxiliar também já cansado de tanta solicitação

ou viciado pela impaciência de funcionários responsáveis.

Há bem poucos dias estive isolado na própria ilha de S. Miguel, mais propriamente em Vila Franca necessitando três dias para comunicar com Santa Maria.

São muitos os casos, repito, que os muitos milhares de assinantes da empresa de telefones podem testemunhar como péssimo serviço que a concessionária presta na Região, provocando-lhe, nos tempos em que mais se propala a ideia de unidade açoriana, uma falta escandalosa de comunicabilidade entre as variadíssimas comunidades insulares com graves consequências na economia açoriana e no pesadíssimo fardo de viver no isolamento ilhéu.

Nesta tribuna venho apelar para que se olhe cada vez mais e apraz-me ter ouvido anteceder as minhas palavras, preocupações da bancada do PSD do Governo Regional, apelar pela qualidade de vida urgentemente, mas venho protestar contra aquilo que não foi feito, contra aquilo que não é feito e sobretudo contra o péssimo serviço que esta empresa pública presta na Região, não deixando de considerar que o Governo tem descurado o seu empenho na luta por um serviço de comunicação telefónico à altura das grandes necessidades da nossa terra, papel que lhe incumbe sem privilégio mas como acto normal de quem assume a responsabilidade da administração dos Açores em ordem a uma melhoria da qualidade de vida do povo açoriano tão apregoada mas ainda insuficientemente praticada.

Desta tribuna em nome dos milhares de assinantes deste meio de comunicação à distância, apelo para que todos assumam responsabilidades que lhe são livremente inerentes.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Equipamento Social pede a palavra para um pedido de esclarecimento ou para a prestação dum esclarecimento? Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não contava nada intervir nesta sessão, mas faço-o com muito gosto, até porque o Sr. Deputado Fernando Monteiro levanta aqui uma questão que tem vindo a ser levantada por alguns órgãos da comunicação social.

Não há muito tempo que esta Assembleia aprovou um documento em que é possível, através dele, definir exactamente e concretamente qual o papel do Governo e qual o papel das autarquias locais.

Com este role de lamúrias que o Sr. Deputado veio aqui trazer-nos, a certa altura fiquei deveras assustado porque estava à espera que o facto do seu acidente se ter passado na Graciosa

fosse também da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social. Felizmente que não é e estimo as suas melhoras.

Acontece, porém, que o panorama sobre os lixos que o Sr. Deputado veio aqui traçar, quanto a mim, limita-se a uma zona que ele conhece muito bem e eu também que é a zona do seu concelho de residência. Porque o facto é que, há uns anos a esta parte, as Câmaras Municipais da Região têm vindo, aos poucos, é verdade, a intervir eficazmente na recolha e tratamento de lixos. Não é preciso sair daqui da Ilha do Faial para vermos uma recolha e um sistema de tratamento de lixos, que tenho indicado como exemplar, da Câmara Municipal da Horta.

Quanto às praias, a praia da Horta, este ano, esteve impecavelmente servida por um serviço também prestado pela Câmara Municipal.

Em S. Miguel a Câmara Municipal de Ponta Delgada também fez um esforço louvável e conseguiu-se, digamos, introduzir um serviço que há muitos anos não era prestado aos utentes da praia do Pópulo e quem diz do Pópulo diz também da praia de Água de Alto.

Claro que este é um programa que compete, diria, exclusivamente às Câmaras Municipais, não obstando todo o apoio técnico que a Secretaria Regional do Equipamento Social possa vir a prestar e tem vindo a prestar e prestará sempre que necessário.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro pede para responder a este esclarecimento do Sr. Secretário Regional ou melhor, o Sr. Deputado quer pedir esclarecimentos à explicação do Sr. Secretário Regional.

Então eu vou-lhe dar a palavra para pedir esse esclarecimento e reservarei depois a palavra para o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pois, ouvi com atenção o esclarecimento, mas fiquei com grandes sombras de dúvida ou que representam dúvidas, talvez por mim, mas talvez não é pelo meu handicap físico e agradeço também que retire da sua preocupação a ideia de ter que atribuir à Secretaria Regional do Equipamento Social a causa deste fenómeno, porque a causa deste fenómeno foi minha!

Queria perguntar, porque não fiquei suficientemente esclarecido se, de facto, existe alguma preocupação, forte preocupação, da parte da Secretaria Regional do Equipamento Social, porquanto eu também sei discernir que existem outras entidades responsáveis, nomeadamente as Câmaras Municipais, o Direito Público Marítimo ou as Capitánias do Porto e outras, para além daquilo que eu também deixei transparecer na minha intervenção de que é impossível fazer

um saneamento básico que colmate, que solucione os graves problemas que isso acarreta, que existem por causa da sua oneração e do tempo que é preciso para a sua implantação.

Pergunto se, existe uma preocupação grande em resolver ou pelo menos, um plano, contido na vossa preocupação, para resolver o grave problema:

1ª - Da limpeza do espaço público que não diz respeito propriamente às Câmaras;

2ª - Se existe possibilidade de intervir, no aspecto da limpeza das praias uma vez que as Capitánias parece-me que não têm organização suficiente para o efeito.

Eu relembro um bocadinho a minha intervenção dizendo que as preocupações que me assistem não são de acusação mas sim de procura de solução.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Equipamento Social tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Eu gostaria de perguntar antes de prestar o meu esclarecimento, aqui ao Sr. Deputado Monteiro quais são os espaços públicos que não são da responsabilidade da Câmara?

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Os urbanos!

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Quais?!

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Os urbanos, ou seja, das zonas urbanas das cidades e vilas!

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Todos os espaços públicos das zonas urbanas e rurais são da responsabilidade ou da Câmara ou das Juntas de Freguesia, mas, posto que efectivamente este assunto está esclarecido, eu gostaria de lembrar ao Sr. Deputado Fernando Monteiro que, desde o 1º programa do Governo que foi presente a esta Assembleia, eu tenho vindo pessoalmente a expor à Câmara quais são as nossas preocupações no sector do saneamento básico.

Aquelas que até à entrada em vigor da Lei das Finanças Locais, eram da nossa responsabilidade, o que se traduziu efectivamente numa implementação até bastante grande na execução de várias obras ligadas ao sector e a partir daí, através do sector do ambiente, temos vindo a criar equipas de apoio directo às Câmaras Municipais.

Ainda agora de manhã vinha ali no jornal uma cópia integral dum officio dos Serviços da Direcção Regional da Habitação, Urbanismo e Ambiente, dirigido a todas as Câmaras no sentido de perguntar concretamente as acções para as quais as Câmaras necessitavam do apoio dos Serviços do Ambiente da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Eu devo confessar que é uma preocupação

muito grande, mas a forma de atacar estes problemas reside naturalmente no serem-no em conjunto e por ilha. Eu pessoalmente já fiz algumas diligências neste sentido e espero e tenho muita esperança que a reunião das Câmaras Municipais na Horta venha finalmente acordar, nos autarcas, a necessidade de se unirem para procurarem em conjunto com o Governo as melhores soluções para alguns dos seus problemas.

Parece-me que a decisão das Câmaras presentes, no sentido de se criar e efectivar rapidamente as associações de municípios, é um passo importantíssimo e bastaria este ponto para justificar plenamente a reunião das autarquias locais na cidade da Horta.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart pede a palavra para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional do Equipamento Social.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional do Equipamento Social:

Se não me equívoco penso ter ouvido há pouco que o Sr. Secretário utilizou a Ilha do Faial para dar como exemplo uma situação recomendável do estado de sanidade pública, quer das condições de recolha de lixo, quer também da situação e do estado das praias.

Eu gostaria de saber se o Sr. Secretário conhece de facto, a situação deplorável em que se encontra a Praia de Porto Pim, que é a mais procurada por residentes nesta ilha e também por turistas e que durante todo o Verão e ainda neste momento se encontra perfeitamente poluída.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Equipamento Social tem a palavra para responder a esta interpelação.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): O conhecimento que me chega acerca da prestação de serviço que a Câmara este ano resolveu colocar à disposição das pessoas da praia de Porto Pim, vem num elogio público num jornal da Horta.

Presidente: Vou agora dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública que a tinha pedido para uma intervenção ligada a um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro. Tem a palavra.

Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves): Desejava esclarecer alguns aspectos que foram focados pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Pois, o Governo Regional tem tomado diversas medidas de protecção do ambiente desde zonas especiais a outras em geral, quer contra a poluição atmosférica, quer contra a poluição dos mares também, e até dos próprios terrenos.

Tem havido inclusivamente campanhas com o auxílio do Governo Regional, na rádio, na

televisão, à cerca do ambiente, da preservação do mesmo, da preservação de certas espécies e do problema do alcoolismo, tendo sido com o patrocínio da Secretaria dos Assuntos Sociais que aqui se deslocaram membros da Sociedade Portuguesa dos Anti-Alcoólicos, etc..

Quanto à limpeza dos espaços públicos, ela está na verdade, aliás já foi referido pelo colega do Equipamento Social, reservada especialmente às Câmaras Municipais.

Relativamente às praias, as que não sejam de turismo, a sua limpeza também está a cargo das Câmaras Municipais e verifica-se que as autarquias não estão desatentas disso e há actualmente algumas autarquias que estão a trabalhar nesse sentido.

Houve há 2 anos algumas dúvidas quanto a isso, postas especialmente no caso de uma das Câmaras da Região. Elas foram esclarecidas e foram circuladas a todas as Câmaras, de forma que neste momento já se sabe exactamente o que é que compete a cada uma delas.

Naqueles locais que são essencialmente frequentados pelos habitantes do concelho, pois, pertence à entidade concelhia, e quando se destinem a utentes dum grupo maior, especialmente turismo, pois aí tem também uma intervenção, o Governo.

Quanto ao problema dos telefones, todos reconhecemos a situação péssima em que se está, mas o que é certo é que o Governo Regional não tem estado desatento nisso e, junto da empresa pública respectiva, tem-se empenhado grandemente na resolução do problema.

Neste momento estão a ser investidos, nos Açores, bastantes milhares de contos para a resolução do problema. Recentemente, ainda foram inauguradas algumas pequenas centrais telefónicas e temos presente um plano de trabalhos na Secretaria competente de melhoria da rede de comunicações telefónicas na Região.

Presidente: Dou a palavra à Sra Deputada Adelaide Teles, última inscrita para usar da palavra, para usar da mesma, neste período de antes da ordem do dia.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

Já algumas vezes pedi a palavra para aqui apresentar problemas do círculo por que fui eleita e não só.

Esta tribuna até tem sido apelidada por muitos dos parlamentares de "muro das lamentações".

Se é ^{uma} realidade que aos deputados compete indiscutivelmente levantar questões, lançar alertas e até criticar quando tal se impõe, também é verdade que toda a medalha tem o seu reverso e que a justiça impõe que, a par dos

factores negativos, tenhamos também a coragem de apontar os caminhos positivos já percorridos neste Arquipélago que, em muitos casos, têm vindo a criar condições para que o desenvolvimento harmónico regional possa encontrar as condições mínimas necessárias para cada uma das parcelas desta Região.

Assim, uso hoje da palavra para nesta Câmara recordar e congratular-me com o acontecimento concreto, palpável, evidente e impossível de ignorar, que se registou na Ilha Graciosa no dia 11 de Julho do corrente ano e que, sem dúvida alguma, foi o primeiro passo no campo das infra-estruturas de apoio que conduziu à quebra do isolamento a que a Graciosa sempre esteve votada. Esta etapa certamente irá permitir avançar - como já se verifica - em outros sectores, nomeadamente o turismo que poderá, sem dúvida, vir a ter novas perspectivas numa ilha até agora quase desconhecida dos próprios açorianos, devido aos seus condicionalismos geográficos.

Refiro-me concretamente à inauguração do aeroporos da Ilha Graciosa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional:

Falar do que representou esta inauguração para o povo daquela ilha e para a Região seria supérfluo para quem, como os senhores Deputados, deve ter seguido atentamente pelos meios de comunicação social as cerimónias inaugurais. O número de pessoas presentes, a alegria estampada em cada rosto, é difícil de descrever.

Não possuo neste momento dados estatísticos que permitam dar aos representantes do povo nesta Câmara a ideia exacta da importância desta obra, mas posso afirmar que o movimento de passageiros, de residentes e de não residentes, tem excedido largamente todas as expectativas, o que provocou a realização de vários voos extraordinários da SATA.

Ao tentar transmitir nesta Câmara novas perspectivas sócio-culturais e económicas que se abrem à Graciosa com esta nova realidade existente, não posso deixar de registar aqui que o regime experimental de voos que se tem vindo a praticar terá de ser revisto não só em relação aos percursos, até agora determinados, como também quanto à insuficiência de número de voos que, sem dúvida, terá de ser sempre adaptado a cada época do ano.

Mas, se os graciosenses se encontram plenamente satisfeitos quanto à concretização do velho sonho de possuir uma pista, sentem-se apreensivos relativamente à aerogare que, mesmo para um leigo na matéria, apresenta deficiências de construção e acabamento, as quais têm merecido o reparo de todos, ou quase todos, aqueles que têm utilizado aquela estrutura de apoio.

Assim, no exercício da minha função de

deputada, chamo a atenção do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social para que mande fiscalizar devidamente a obra a fim de que se cumpram as cláusulas do contrato, evitando assim que a referida aerogare seja entregue à Região sem o mínimo de qualidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nesta intervenção quero transmitir a satisfação e o orgulho que sentem os graciosenses por terem sido os protagonistas da primeira grande obra de vulto no sector das infraestruturas de comunicação que transformou uma das mais isoladas ilhas do arquipélago numa parcela que já tem porta de entrada e saída, o que lhe permitirá intergrar-se com muito maior facilidade no desenvolvimento da Região.

Passados cinco anos de Autonomia este é um grande sinal de esperança, não só para a Graciosa como para as outras ilhas que ainda não viram totalmente concretizados os empreendimentos em curso, manifestando desta forma a minha solidariedade com a população das ilhas do Corvo, S. Jorge e Pico.

Desiludam-se aqueles que apregoavam, quais "Velhos do Restelo", que o Partido Social Democrata, através do seu Grupo Parlamentar e do Executivo que suporta, seria incapaz de corresponder à confiança nele depositada e reconfirmada em recentes eleições pela maioria do Povo dos Açores.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Equipamento Social tem a palavra para pedir um esclarecimento.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Como sabem as dificuldades para fazer as obras em determinadas ilhas são enormes. Efectivamente agradeço a observação da Sr^a Deputada e gostaria que ela a completasse na medida em que quando se inaugurou a pista, como sabem, a aerogare não estava ainda totalmente acabada e eu pessoalmente, em conjunto com os técnicos da Secretaria dos Transportes e Turismo, tive oportunidade de ver algumas melhorias possíveis nos próximos edifícios da aerogare.

Eu gostaria, já agora, de saber efectivamente, quais as deficiências que são assim tão visíveis.

Presidente: A Sr^a Deputada Adelaide Teles tem a palavra para responder a esta pergunta do Sr. Secretário Regional.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Secretário Regional:

Verificou-se pouca consistência nas paredes ultimamente, quando dos trabalhos de electrificação da aerogare e o que é mais notado e que tem sido alvo de reparo da parte de muitas pessoas é o tecto e o chão.

A maneira como o pavimento está, vamos

lá, aos altos e baixos e os espaços que ficam entre as placas colocadas no tecto, tem causado estranheza a várias pessoas, inclusivamente esses espaços parece que têm sido tapados com uma massa qualquer e pelas pessoas entendidas no assunto parece que as observações não são as mais favoráveis. Eu estou convicta que o Sr. Secretário ignora o que se passa e por isso mesmo acho que tem todo o interesse em tomar conhecimento.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pretende prestar um esclarecimento sobre o tecto e o chão da aerogare.

Faça favor, tem a palavra.

Secretário Regional do Equipamento Social (João Bernardo Rodrigues): Eu agradeço estas pequenas observações e efectivamente podem ser importantes para a população da Graciosa uma vez que também faz parte da Secretaria fazer alguma pedagogia nas zonas mais difíceis, onde há falta de mão de obra especializada, do que se deve fazer e bem feito.

Acontece que pelo facto de ser uma obra de empreitada, o empreiteiro tem o seu contrato e tem que o cumprir, por isso é que além da recepção provisória que existe, existe uma recepção definitiva da própria obra que só será aceite por nós na medida em que as obrastiverem exactamente como foram projectadas e pensadas.

Por isso mesmo é que o empreiteiro sempre um depósito de garantia para que se não foi possível fazer, nós o podemos obrigar através desta garantia.

Muito obrigado pela sua observação.

Presidente: Srs. Deputados, terminou, e no tempo regimental, o período de antes da ordem do dia. Vamos dar início à longa ordem de trabalhos que ficou agendada para hoje.

O 1º ponto diz respeito à proposta do orçamento da Assembleia Regional dos Açores, mas antes de, nele entrar convinha que efectivamente se completasse uma matéria que ontem ficara em suspenso e que tinha que ver com uma sugestão à Comissão de redacção relativamente ao nº 1 da pronúncia desta Assembleia sobre a Revisão Constitucional.

Fôra mesmo apresentada uma proposta neste sentido, mas essa proposta considera-se substituída por uma outra que deu entrada e que é assinada pelos representantes dos 3 Partidos com assento nesta Câmara.

A proposta é de que o nº 1 da pronúncia da Assembleia sobre a Revisão Constitucional tenha o seguinte texto que fica sugerido à Comissão de redacção:

"1. A Assembleia Regional dos Açores emite o seguinte parecer sobre os quatro projectos de revisão constitucional presentemente em análise na Comissão Eventual para a Revisão Constitucio-

nal".

Trata-se de uma proposta conjunta dos 3 Partidos com representação nesta Câmara.

Ponho esta proposta à discussão.

Não havendo intervenientes, passaremos a votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em complemento desta proposta os mesmos 3 Partidos fizeram chegar à Mesa da Assembleia a seguinte proposta de resolução que passo a ler:

"- A Assembleia Regional dos Açores reafirma o seu dever de pronunciar-se, e o seu direito a ser ouvida pela Assembleia da República, nos termos do artigo 231º-2 da Constituição, sobre a revisão constitucional.

- Baseia o seu entendimento nos próprios termos deste preceito, que de maneira nenhuma se restringe a actos legislativos, ditos ordinários. A injunção do preceito dirige-se a todos os órgãos de soberania, e a todos os actos deles. (legislativos ou não) que disserem respeito às Regiões Autónomas.

- Uma lei constitucional, que define ou altera a organização política do Estado, respeita às Regiões Autónomas, que aliás refere expressamente, em títulos próprios e em disposições avulsas.

- A Assembleia Regional dos Açores não pode aceitar que a revisão constitucional, a qual segue normas específicas, que todavia não esgotam o respectivo processo, exclua o nº 2 do artigo 231º, que se julga sempre aplicável.

- Para lá das considerações jurídicas, a Assembleia Regional dos Açores considera ser politicamente errado, negativo, afrontoso e contrário à construção do estado democrático português, o tentar reduzir-se a participação regional, através do seu órgão legislativo próprio, a um mero acto de boa vontade, aceite com reservas jurídicas seja de que natureza for".

Ponho esta proposta de resolução à discussão da Assembleia.

Não havendo intervenções, vamos passar a votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A proposta de resolução será imediatamente transmitida, aliás, a resolução aprovada será imediatamente transmitida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que possivelmente a receberá ainda hoje.

A pronúncia da Assembleia ser-lhe-á enviada o mais depressa possível, tão depressa a sua redacção final esteja concluída.

Ordem de trabalhos - Orçamento da Assembleia Regional dos Açores.

Há uma proposta de resolução que é submetida a esta Assembleia pela Mesa da mesma Assembleia.

Ela desenvolve-se através do mapa anexo, o qual é constituído por 2 folhas sendo de sugerir aos Srs. Deputados o favor de tomarem em consideração a última linha da 2ª folha onde se diz soma e segue porque aí deve ler-se apenas soma porque já não segue. É efectivamente a última página.

Ponho esta proposta à discussão.

Não vejo que haja intervenções, vamos pois passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 21 votos a favor do PSD e 1 do CDS e 7 abstenções do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O voto de abstenção do Grupo Parlamentar do PS fundamenta-se exclusivamente no sentido da oportunidade de nesta data se vincular a uma proposta concreta de orçamento para a Assembleia Regional em 1982.

Temos em consideração de que haverá uma revisão constitucional de que eventualmente os serviços da Assembleia poderão ser modificados em função de projectos ou de propostas que possam vir alterar o quadro actual desta Assembleia e portanto não nos sentimos à vontade para nos comprometermos duma maneira decisiva com os números e com a previsão orçamental que aqui está consagrada.

De maneira alguma queremos com o nosso voto significar discordância com o cuidado e com a atenção que os serviços da Assembleia puseram na elaboração deste orçamento e muito menos com a propriedade desta proposta. Todavia como já disse não nos sentimos à vontade relativamente à possibilidade desta Assembleia se organizar de forma diferente, face a alterações que venham a ser introduzidas em virtude de uma revisão constitucional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta proposta de resolução por uma razão

prática que se prende com a necessidade de esta Instituição funcionar.

Se tomássemos a posição que é compreensível, em certa medida, do Grupo Parlamentar do PS, pois, para o ano não teríamos orçamento na Assembleia Regional. Portanto, como é que iríamos funcionar?

Sendo o nosso orçamento autónomo, o mesmo é integrado no da Região Autónoma dos Açores que tem prazos de elaboração que devem já estar em curso ou bastante adiantados para serem presentes em conjunto a esta Assembleia Regional. O problema da revisão constitucional e das alterações possíveis que virão, colocar-se-ão apenas lá para 82 ou 83.

Portanto, é esta a razão porque tínhamos que votar e, já agora se me permitem, porque também, de alguma forma estive metido neste processo de elaboração, isto foi feito com cuidado, com rigor dentro dos condicionalismos que são sempre subjectivos e muito difíceis de prever conquanto temos um estatuto de deputado que dá para as mais variadas despesas e as quais não são previsíveis a curto prazo.

De qualquer forma votámos favoravelmente por uma necessidade prática que foi a da Assembleia ter possibilidades financeiras de funcionar.

Presidente: Não há mais declarações de voto.

Passamos ao segundo ponto da ordem do dia para hoje.

Apreciação duma Proposta de Decreto Regional sobre vencimentos de Secretários particulares dos Membros do Governo Regional.

A proposta foi apresentada a esta Assembleia com a assinatura do Sr. Secretário da Administração Pública, está relatada com data de 9 do corrente mês de Setembro.

Não sei se o Sr. Secretário Regional pretende fazer a apresentação desta proposta ao Plenário ou se se reserva para eventual intervenção nos debates.

Deseja fazer a apresentação. Tem a palavra para o efeito e a tribuna à sua disposição.

Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os Secretários particulares, figura existente desde o início do Governo criado pelo Decreto Regional 1/76, tinham inicialmente o vencimento da letra "L".

Em finais de 79 foi proposto um vencimento diferente, na mesma altura em que também foi proposto um outro vencimento para os Chefes de Gabinete. Foi proposto um vencimento de 14.500\$00 que então se aproximava da letra "I".

A razão então apontada era a de que as funções exercidas, o esforço e o tipo de serviço

realizado indicavam aquela reclassificação.

Chegados a esta altura parece também ao Governo, necessária uma nova reclassificação. Reclassificação que propusemos fosse para um vencimento de 24 contos.

As razões, de se apontar para este número, foram comparando-se, por exemplo, com a de outros funcionários designadamente os motoristas que, sendo dos Secretários Regionais, podem receber horas extraordinárias para além do que é permitido aos outros funcionários. Podem receber até 60% do vencimento, o que dá: para um motorista de 2ª classe, poder ir até um máximo de 21.440\$00, para um motorista de 1ª classe poder ir até 23.680\$00 enquanto, neste momento, as Secretárias particulares ganham 24.000\$00 sem qualquer possibilidade de gratificação ou horas extraordinárias.

Há portanto aqui dois pontos a considerar:

O aspecto de, para os Secretários particulares, não estar fixado um vencimento e a possibilidade de horas extraordinárias. Isto vem desde o início e julgamos que é de manter.

É assim que está para todas as chefias desde Chefe de Secção a Director Regional. É assim que está para o restante pessoal de gabinete que no Governo Regional dos Açores é actualmente apenas o Chefe de Gabinete e a Secretária Particular.

A ideia fundamental que preside a isto, é que, para este tipo de funções, quer as das chefias, que mencionei, quer a deste pessoal de gabinete, não há aqui apenas uma questão de horas a mais ou a menos a fazer, uma retribuição por uma hora que se fazem a mais por mês, mas sim as condições em que esse tempo a mais é prestado.

O funcionário não pode escolher a hora do dia em que o faz, não pode resolver que seja 1 ou 2 horas por dia, antes do jantar ou depois do jantar, conforme mais lhe convier. E letem que ser realizado exactamente quando é necessário e muitas vezes inesperadamente.

Por outro lado, e aqui acresce um aspecto qualitativo também diferente: este tipo de funcionalismo, com funções de chefia, como no caso dos Srs. Secretários particulares, está sujeito a ser chamado ao serviço em qualquer altura, em qualquer momento.

Tem portanto uma dificuldade de planear normalmente a sua vida como os outros funcionários, os técnicos ou os oficiais, aqueles que não têm funções de chefia.

Há portanto uma especialidade neste tipo de serviço das chefias e no tipo de serviço dos Secretários particulares que justifica a continuação dum regime também para os Secretários particulares semelhante ao estabelecido para

as chefias.

Por outro lado, até, não há uma contabilização das horas extraordinárias, o que acontece é que, com o regime de horas extraordinárias, estariam sujeitos a um limite máximo. O limite para o funcionalismo actualmente creio que é de 30%, com excepções como no caso dos motoristas de gabinete e noutros que pode ir até mais, mas de qualquer forma há sempre um limite.

Aqui não há essa contabilização, nem é conveniente que haja esse limite, pois também não é necessário neste momento haver mais que um Secretário particular para os membros do Governo.

Está estabelecido um regime por Lei aprovada por esta Assembleia Regional que permite que seja destacado quando necessário algum funcionário para o gabinete. Esse funcionário que seja eventualmente destacado para ajudar o pessoal de gabinete, esse sim, está sujeito ao regime de horas extraordinárias, mas só é deslocado quando é necessário. Não achamos conveniente e apenas para os que continuam ou para os permanentes, portanto o caso dos Chefes de Gabinete e dos Secretários particulares, que são um só, é que é adoptado o regime normal da função pública. A proposta quedou-se nos 24.000\$00 enquanto no Governo da República é de 26.000\$00.

Pergunta-se: então andamos de 2 em 2 anos a alterar vencimentos, a fazer reclassificações?

Pois é verdade. Assumimos inteiramente isso e julgamos que é a atitude correcta. Nós quando começámos tínhamos Secretarias muito pequenas. Éramos 3 ou 4 em cada Secretaria, tínhamos ainda poucas competências e também o pessoal existente, para poder ser recrutado para aquelas funções, era muito pouco.

Não tínhamos efectivamente na Região pessoas qualificadas para o efeito então. Entretanto, pois, as funções das Secretarias alargaram-se, o trabalho exigido começou a ser maior. Entretanto a qualidade do trabalho começou a ser prestada por esses funcionários e foi também melhor e fez-se uma reclassificação em finais de 79, salvo erro.

Neste momento achamos também oportuno fazer uma nova reclassificação embora não ainda equiparando ao Governo da República nem ao Governo da Madeira, onde neste momento os vencimentos dos Secretários pessoais são de 26.000\$00.

A actualização do vencimento normal dá-se, como consta do Decreto 6/80/A do seu nº 3, por uma referência a uma letra de vencimento, ou seja, a mais próxima e é portanto quando há uma actualização ou alteração de vencimentos que ele é actualizado mediante despacho do Secretário Regional da Administração Pública e das Finanças.

Julgamos portanto estar no caminho certo ao fazer esta proposta e por isso a apresentamos à Assembleia Regional. Não se trata portanto dum aumento de vencimentos em que haja que ter em conta o tecto salarial porque se trata na realidade duma reclassificação dum determinado tipo de funcionários, que, lembro um aspecto, não pertencem necessariamente à função pública uma vez que o seu campo de recrutamento é vasto.

Podem pertencer ao sector privado, ao sector público empresarial ou até não estarem empregados.

E portanto pessoal que deve ter determinada qualificação deve ser apto para aquilo, ter até determinado jeito e ser da confiança pessoal do Secretário Regional.

É portanto um lugar também extremamente precário e aqui tem mais uma das suas características.

De momento é o que se me oferece dizer.

Presidente: Feita a apresentação pelo Sr. Secretário Regional abre-se agora um período em que poderão eventualmente ser formulados pedidos de esclarecimento decorrendo desta mesma apresentação.

Não há pedidos de esclarecimento, portanto dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma 1ª intervenção na generalidade.

Agora é que se abrem os debates na generalidade.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ouvi bastante atento a exposição que o Sr. Secretário Regional acabou de fazer, aliás, digamos que ela foi a complementaridade da conversa que informalmente esta manhã nós dois tivemos, acompanhados do Sr. Deputado Fernando Monteiro e que efectivamente nos veio esclarecer determinados pontos de vista que tínhamos bastante em dúvida acerca da Proposta de Decreto Regional porquanto uma leitura da proposta apresentada, levava-nos efectivamente a pensar que, e foi essa a análise que nós fizemos na reunião da Comissão de Organização e Legislação quando nos debruçámos sobre a presente proposta, que ela visava, pura e simplesmente, um aumento de vencimento percentual dos Srs. Secretários particulares dos membros do Governo Regional.

Efectivamente um aumento, nos termos em que a proposta se nos afigurava, é um aumento que nós consideramos perfeitamente discricionário, porquanto um aumento em termo de percentagem de 20% para estes funcionários, vem contrariar toda a filosofia que tem vindo a ser defendida nomeadamente na Assembleia da República em matéria de actualizações de vencimentos para funcionários do Estado posto que, nós sabemos que essa mesma Assembleia impôs um teto salarial na ordem dos 16% e chocou-nos bastante ter sido posto para este caso a ordem dos 25%.

O que realmente nós lamentamos, e possivelmente por mero descuido de redacção, é que se trata efectivamente duma reclassificação de pessoal e que a proposta não tenha sido apresentada nesses termos.

As lutas, portanto, as aspirações de todo o trabalhador, nomeadamente em matéria salarial, são lutas perfeitamente justas e que nós, o Grupo Parlamentar do PS defendemos integralmente, simplesmente nós pensamos que uma reclassificação, tal como o Sr. Secretário acabou por fundamentar agora na sua intervenção, tem que ter em vista uma série de factores que não se ligam de modo nenhum estritamente com a necessidade de recorrer às horas extraordinárias que os funcionários executam, ao longo do seu horário normal de trabalho.

Quando efectivamente qualquer funcionário tem que despende o trabalho para além do horário normal, pois efectivamente há uma figura jurídica que permite que esse dispêndio seja compensado pela horas extraordinárias a que tem direito. Simplesmente uma reclassificação tem em vista outros pontos de vista.

O que nós pensamos efectivamente é que a fundamentação da proposta, tal como foi apresentada de início, não se encontrava perfeitamente enquadrada na figura jurídica que se possa enquadrar na reclassificação e sim estritamente em matéria de horas extraordinárias.

Portanto foi esta realmente a posição que nós assumimos em matéria de Comissão e que defenderemos, aquando da votação da presente proposta.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com a Proposta do Governo Regional em apreciação fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 21 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 6 abstenções do PS.

Presidente: Há uma declaração de voto na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça, para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

O Grupo Parlamentar do PS, nesta Assembleia assumiu a posição de abstenção na generalidade da Proposta de Decreto regional que acabou de ser votada por razões de ordem político-jurídica.

Estamos inteiramente de acordo com a luta de todas as classes trabalhadoras no que concerne às suas justas reivindicações, pela melhoria das suas condições de trabalho, mormente no

que se prende com actualizações salariais. Contudo dar o nosso apoio à presente proposta que se nos afigura, até certo ponto com carácter descritivo por vir contemplar um número muitíssimo reduzido de funcionários da Administração Regional seria contrário à nossa filosofia política porquanto estaríamos a dar um aval que beneficiará tão só, um grupo muito reduzido de pessoas que, na sua essência, são da confiança política do Governo Regional.

Pensamos ainda que o trabalho dispendido pelos Srs. Secretários particulares dos membros do Executivo merece ^{na realidade} um tratamento especial, o qual deverá ser enquadrado dentro do âmbito do recurso ao pagamento de horas extraordinárias, aliás, forma que se usa para diversíssimas outras categorias de funcionários.

Presidente: Não há mais declarações de voto? O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD pensa que a forma proposta para compensação por serviços prestados pelos Secretários particulares é correcta e é prática comum em todos os Governos na medida em que obviamente os membros do gabinete de qualquer Governo, Secretário, Subsecretário, Presidente do Governo, o que quer que seja, têm de merecer a estrita confiança dos Governos e como tal não podem encontrar o seu enquadramento de trabalho nas normas que possam regular a generalidade da função pública.

Por essa razão, e por se tratar duma prestação de serviços muito especial, que aliás, por norma se faz na forma de destacamento, convém que fique claro, que a maior parte dos secretários particulares, eu até diria todos os secretários particulares não são profissionais de carreira como secretários particulares, sê-lo-ão enquanto merecerem a confiança do membro do Governo com quem trabalharem, deixá-lo-ão no momento em que deixarem ou tiverem perdido essa confiança política ou em que a substituição governamental remova as pessoas e as faça substituir regressando portanto aos lugares do quadro a que pertenceriam e nos quais, sim, terão acesso, progressão, e promoções conforme o que está regimentado para a lei geral.

Portanto, por entendermos resumidamente, que se trata de ajustar uma compensação que de outra forma não encontraria enquadramento jurídico, e tendo em conta que se trata da exclusiva confiança política do membro do Governo com o qual trabalha o secretário particular, damos o nosso apoio à proposta do governo nos termos da generalidade que aqui já foram tratados.

Presidente: Não há mais declarações de voto. Vamos passar á apreciação na especialidade,

desta proposta.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta de alteração nos seguintes termos:

"Artigo 1º - O vencimento mensal dos secretários particulares dos membros do Governo Regional é de 23.000\$00 e será actualizado conforme a percentagem de aumento da letra "H" da tabela de vencimentos do funcionalismo público".

Sobre o texto do artigo 1º da proposta do Governo e sobre esta proposta de alteração declaro aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Por discordar da filosofia deste diploma na medida em que se pretende, por esta via da classificação, fazer também um aumento de vencimentos e resolver possíveis situações de injustiça face ao trabalho extraordinário destes membros de gabinete dos Secretários Regionais, o Grupo Parlamentar do PS, abster-se-á na especialidade, na discussão deste diploma, até porque as situações que se poderão prever, quanto ao exercício de funções dos Secretários dos membros do Governo, engloba não só as ocasiões em que o gabinete poderá estar sobrecarregado de trabalho como aquelas em que por razões diversas estes secretários particulares poderão ter a sua actividade reduzida.

Por isso mais uma vez, defendemos aqui, que no nosso entender, a fórmula de compensação mais ajustada seria a de reconhecer um teto percentual para a compensação, por via de trabalho extraordinário, até porque em tempos mortos julgamos que também não deverá ser reconhecida a compensação.

Para os tempos em que o trabalhador, neste caso o secretário particular, tiver, de facto, que ultrapassar o tempo normal de serviço a justa compensação ocorreria através da atribuição de horas extraordinárias, devidamente reconhecidas na lei.

Presidente: Continua a discussão. Dou a palavra ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de perguntar à bancada proponente, ou seja, à do PSD, qual a filosofia que usou para fazer descer uma letra e para diminuir 1 conto no vencimento proposto.

A segunda pergunta é também no sentido de saber se esta situação temporária dos funcionários tem algum efeito na sua situação anterior, ou seja, a situação de origem.

Se tem alguma interferência e se modifica a normal evolução, digamos, da sua função ou da sua qualidade de funcionário público, se for funcionário público?

Presidente: O Sr. Secretário Regional deseja intervir sobre esta matéria em conexão com as perguntas do Sr. Deputado Fernando Monteiro?

Não. Eu pergunto então se algum Sr. Deputado pretende intervir em conexão com as perguntas e com as dúvidas formuladas pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro. É evidentemente uma faculdade.

Dou a palavra para o efeito ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Apenas e só porque se tinha feito uma intervenção na declaração de voto, e, talvez seja mais fácil no seguimento da mesma, referir que procuramos situar este aumento dos 20 para os 23 no teto salarial que fixou nos 16% e é esta rigorosamente a razão porque aparece os 3 contos e não os 4 contos.

Aliás havia já aqui sido referido que se tratava dum aumento de 20% obviamente superior àquilo que está fixado para a função pública. É essa a razão porque rejeitávamos os 4 contos de aumento.

A letra "H" por ser efectivamente a que, dentro das remunerações da função pública, mais corresponde ao salário agora fixado.

Portanto procurámos uma letra que se ajustasse tanto quanto possível aos 23 contos aqui propostos, a que mais se situa na proximidade é a letra "H" e daí que tenhamos proposto que quando esta letra "H" vier a sofrer alterações, quando houverem revisões gerais na função pública o mesmo se passe para os secretários particulares.

Se me fosse permitido, só uma achega ao que aqui foi dito e mais um complemento da intervenção do Sr. Deputado Martins Goulart, embora numa linha ligeiramente diferente.

É que pensamos que o secretário particular tem contra ele algo que é impossível de mudar, na medida em que as funções que exerce, junto dos membros do Governo o obrigam para um horário de trabalho extremamente flexível, e daí que a fórmula compensatória por remuneração em horas extraordinárias não nos parecesse ser a mais ajustada por pensarmos, pela razão que já dissemos, acompanhar bastante em termos de horário de trabalho o gabinete do Secretário em si.

Foi apenas por essa razão, que se afastou a remuneração por horas extraordinárias.

Presidente: Continua a discussão.

Dou agora a palavra ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (Melo Alves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto a este artigo 1º pois ele limita-

se de facto, a fazer a reclassificação. Não foi inicialmente entendido assim, pela Comissão ou por parte da mesma, talvez porque no preâmbulo não se era suficientemente esclarecedor quanto a esse aspecto, embora seja certo que lá se refere o aumento do número de horas extraordinárias e os vencimentos do Governo da República. Não referiram os da Madeira.

Reconheço que teria sido conveniente fazer acompanhar este documento, para a Assembleia, das referências mais esclarecedoras, no entanto a verdade é que também se cita o Decreto nº6/80/A no qual se verifica a mesma filosofia que vinha desde o Decreto nº1/76.

Julgo portanto que não há aqui novidade nenhuma e que a filosofia continua. A novidade é a da reclassificação feita, que realizámos para este caso como temos realizado para outros, nesta Assembleia, como os membros do Governo, e como poderá eventualmente ser realizada para outras categorias das gentes da Administração Pública Regional.

Não se trata exactamente dum funcionário, mas dum agente que é da confiança política, sim, mas além disso também da confiança pessoal do Secretário Regional.

Os tempos mortos, Sr. Deputado Martins Goulart, actualmente, nas Secretarias e nos gabinetes dos Secretários Regionais, já são muito poucos, praticamente não existem.

A modificação da nossa sociedade ou do que se exige ao Governo é muito grande, ainda hoje o ouvimos, aqui, no Período de Antes da Ordem do Dia. Há toda uma série de preocupações e de exigências na sociedade açoriana de que sejam os legítimos porta vozes tal como se verifica também a nível de autarquias que ultrapassam em muito o que se passava em 76 e 77.

As preocupações hoje vão muito mais longe, aliás, contratulamo-nos todos com isso porque se verifica na realidade uma evolução grande na nossa sociedade.

Todos os problemas que foram aqui levantados, aliás, repetem isso, ou seja, uma caminhada para o progresso, para a modernidade, que trás sem dúvida problemas especiais e momentos de preocupação.

Quando se trata dum funcionário público, a comissão de serviço que exerce como secretário particular não lhe altera a carreira. No entanto, julgamos que o nível de vencimento deve ser razoável, de maneira que se possa recrutar também fora do funcionalismo público e, quando assim suceder, isso poderá na realidade trazer um prejuízo para a carreira profissional que eventualmente tenha o agente em questão, podendo ser tanto numa empresa pública, como no sector privado.

O montante que se aponta naquele artigo

foi o que nos pareceu razoável. A Comissão e ao Grupo Parlamentar do PSD parece razoável o montante ligeiramente diferente, seguem, o parecer e a proposta, a linha que já vem do anterior, de a actualização ser feita com referência à letra mais próxima com o que concordamos, evidentemente, dado que também está de acordo com a nossa proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Gostaria de salientar, neste momento, o carácter um pouco descricionário com que o Governo pretende resolver "um" problema sem atender a outras injustiças, que evidentemente se podem detectar, quer dentro do funcionalismo público, quer no tecido social, quanto a problemas de reclassificação e salariais.

Esta foi aliás uma das razões já invocadas pelo Deputado Carlos Mendonça para justificar a nossa abstenção, isto é, nós não queremos de forma alguma dizer que este agente da função pública não possa ter direito a uma melhoria nas suas condições de vida, mas julgamos que se formos um pouco mais além e se pensarmos no progresso e nos princípios de modernidade que devem estar subjacentes à ideia de quem governa e aos princípios positivos de quem deseja governar bem, temos os casos de muita gente, de muitos agentes do Estado, e de muitos funcionários públicos, que talvez mereciam, pelas funções que exercem e estou a pensar no caso dos docentes, não porque seja um deles, no caso de muita gente que trabalha, dentro da função pública, e que de facto está longe de ter um vencimento, um salário correspondente às responsabilidades, para não dizer às habilitações que possuem.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Administração Pública pede a palavra para uma segunda intervenção.

Secretário Regional da Administração Pública (Meio Alves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aponta, o Sr. Deputado Martins Goulart, o carácter descricionário desta medida e o facto de não vir integrada num conjunto doutras que são necessárias para o funcionalismo público e para outros sectores inclusivé.

Eu desejaria esclarecer que o Governo não aceita, nem pode aceitar a palavra "descricionário" com uma carga que possa ter, de feito ao acaso ou de ânimo leve. Muitas vezes essa palavra tem essa carga e nós não a podemos aceitar com essa carga.

Não foi feito de ânimo leve. Tivemos uma exposição desse agente da Administração Regional. Pensámo-la, estudámo-la devidamente, foi a nível

técnico, depois a nível do Conselho do Governo e só então foi aqui apresentada. Portanto não foi de ânimo leve que foi feita.

Quanto a haver outros problemas no funcionalismo público, no sector público empresarial, no sector privado, concerteza. No que me diz respeito, quanto ao funcionalismo público, pois nós temos procurado, na medida em que é possível à Região, corrigir certas anomalias.

Desde já, temos adoptado imediatamente todas as correcções de anomalias que nos parecem correctas e certas que têm vindo do Governo Central, mas mais, temos inovado nalguns sectores e assim temos criado certas carreiras que existem na Região e não existem a nível nacional, temos procurado para elas a remuneração adequada, correcta e também, no seu escalonamento, as habilitações exigidas.

Inclusivamente há pouco foi aprovado no Conselho do Governo Regional uma reclassificação duma categoria de pessoal da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, concretamente a de guardas florestais, porque encontrámos e achámos que na Região eles têm funções mais amplas e de maior responsabilidade do que as que têm a nível nacional e, assim, fez-se uma reclassificação e um estudo dessa carreira que se organizou em termos específicos para a Região, dado que chegámos à conclusão de que esses funcionários, efectivamente, não estavam, a ser convenientemente remunerados em relação á responsabilidade e à variedade de funções que lhes estavam a ser exigidas.

Quanto ao sector público empresarial e ao sector privado, pois entram aí os esquemas da negociação colectiva dos sindicatos e evidentemente todo o processo que conhecemos e que transcende agora o âmbito da função pública em si.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Passamos a votar, com prioridade para a proposta de alteração do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 1º, segundo a alteração do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 7 abstenções do PS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes. Passamos a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º da proposta do Governo, fazem o

favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 7 abstenções do PS.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD que é do seguinte teor:

"Este diploma produz efeitos quanto a vencimentos desde 1 de Setembro de 1981".

Sobre o texto do Governo e sobre esta proposta de alteração declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para perguntar ao Sr. Secretário Regional se da exposição dos senhores secretários particulares, na parte final, eles solicitavam que a retroactividade fosse tida em conta a partir de Janeiro de 81. Na proposta apresentada pelo Sr. Secretário Regional aparece-nos que essa retroactividade seria a partir de maio.

Qual efectivamente o critério que presidiu a esta divergência entre a pretensão dos senhores secretários particulares e a posição do Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional da Administração Pública (Meio Alves): Na proposta do Governo apontou-se para essa data em virtude de antecedentes. Quando foi da alteração em 79, pois fomos para 1 de Julho de 79 que era a altura em que havia modificação de vencimentos e este ano dava-se essa alteração de vencimentos em Maio. De forma que foi tendo em conta esse aspecto precisamente.

Portanto, nada de especial, uma questão de precedentes. Já havia sido aprovado por esta Assembleia e fomos para isso, precisamente não atendendo exactamente à pretensão dos requerentes.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3º, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 20 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS e 7 abstenções do PS.

Presidente: Está terminada a apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre os vencimen-

tos dos secretários particulares dos membros do Governo.

A Comissão de Organização e Legislação dará a redacção final a este diploma no prazo regimental.

-Ponto 3º da Ordem de Trabalhos - Proposta de Decreto Regional sobre a reconversão da frota industrial.

Trata-se de um texto remetido pelo Governo Regional, assinado pelo Sr. Secretário Regional de Agricultura e Pescas, acompanhado aliás, duma nota justificativa. Foi distribuído à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que o relatou na sequência da sua reunião de 4 do corrente mês de Setembro.

O Sr. Secretário Regional está presente e eu pergunto-lhe se pretende fazer a apresentação da proposta perante o Plenário.

Pretende fazer a apresentação. Tem a tribuna à sua disposição e a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Em relação à proposta que agora se apresenta, a nota justificativa é, quanto a nós, suficientemente esclarecedora da necessidade dum diploma deste tipo, aliás este diploma não é mais do que a alteração dum diploma que existe actualmente, tornando a aplicação, no que diz respeito à reconversão da frota pesqueira, mais adequada às condições da Região Autónoma dos Açores.

Chamo a atenção de que fundamentalmente o que está em causa é a possibilidade da aquisição de navios já usados, portanto em segunda mão, de baixar a taxa de juro que contempla o sector privado que pretende usufruir deste mesmo diploma e de poder vir a completar posteriormente este diploma com um decreto regulamentar que seja capaz de conceder, sobre a forma de subsídios a fundo perdido, ao sector privado a capacidade de se poder equipar devidamente para uma exploração adequada da nossa sub-área da Zona Económica Exclusiva dos Açores.

Eu penso que este diploma faz parte daquilo que eu poderia chamar um pacote legislativo para as pescas de que isto é o primeiro esforço sem o que não será possível na realidade falar-se de se explorar com a devida intensidade os nossos mares.

Este diploma vai dotar a actividade privada, e os mecanismos que vão ser postos ao seu dispor com o decreto regulamentar, de mecanismos que até agora nunca foram postos ao dispor da indústria de pescas dos Açores e, na realidade, depositamos grandes esperanças de que seja esta a mola motivadora dessa mesma actividade para aquilo que é um dos aspectos, chamo a atenção, um dos aspectos, a termos em conta na exploração dos mares dos Açores, ou seja, a sua reconversão de frota.

Outros aspectos como sejam a investigação,

os estaleiros de apoio a esta reconversão e a indústria a jusante de toda esta produção serão devidamente contemplados à medida que for possível elaborar legislação adequada.

Penso que é suficiente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta pequena apresentação. Estarei no entanto à vossa disposição para mais qualquer esclarecimento em pormenor que V. Exas. necessitarem.

Os meus agradecimentos pela atenção.

Presidente: Muito obrigado Sr. Secretário Regional. Está aberto o período de pedidos de esclarecimento que qualquer um dos Srs. Deputados poderá formular na sequência desta apresentação.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eu gostaria de perguntar se o Decreto que este diploma vai substituir teve algum efeito durante o seu ano de vigência, por mínimo que seja.

A segunda pergunta, é no sentido de saber se tem alguma ideia, e naturalmente tem, do efeito próximo ou quase imediato que este diploma possa ter na Região, em termos da desejada implementação da pesca na nossa Zona Económica Exclusiva que eu julgo já não ser hipotética.

Presidente: Não sei se o Sr. Secretário pretende responder já ou se pretende que surjam outros pedidos para depois poder responder em conjunto? Prefere responder já.

Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Em relação ao efeito motivador do diploma que actualmente está em vigor, ele não foi na realidade muito grande e não o foi, tendo apenas aparecido algumas propostas bastante tímidas em relação a usufruídas regalias que ele contém, uma vez que durante o decorrer do ano de 1980 as dificuldades no que diz respeito à construção naval foram altamente agravadas, não só nos seus custos de produção nacional como internacional.

Fundamentalmente até, nos aspectos relacionados com a Região, estes custos têm sofrido realmente agravamentos espectaculares. Eu chamo a atenção que por exemplo o barco que neste momento está em construção no estaleiro da Região aqui na Horta, que é um barco de 24m, destinado à frota atuneira mista, posto a navegar e a pescar 26 mil contos.

Por outro lado eu espero que este diploma, a partir de Janeiro que é a data que ele entra em vigor, tenha realmente uma capacidade de resposta grande por uma razão muito simples:

1º Porque iremos fazer um esforço no sentido de publicar o Decreto Regulamentar o mais urgente possível;

2º Porque o permitir-se que empresa privada, o armador e as fábricas possam adquirir e 2ª mão, de acordo com regras muito específicas, vai permitir à indústria açoriana poder adquirir barcos neste momento no mercado internacional, em virtude duma crise que se vive no sector das pescas, concretamente em Espanha ou na Inglaterra, que poderão ser altamente inovadores no que diz respeito ao preenchimento da nossa Zona Económica Exclusiva; daí eu esperar que o efeito desta legislação poderá ser muito mais rápido do que nós pensamos, pelo facto de permitir a aquisição de embarcações usadas.

Presidente: Continua o período de formulação de pedidos de esclarecimentos. Não vejo que mais ninguém pretenda pedi-los de maneira que declaro abertos os debates para intervenções na generalidade. Peço desculpa, o Sr. Deputado Carlos Bettencourt também deseja pedir esclarecimentos? Tem a palavra para pedir o esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Deputado Carlos Bettencourt (PSD): Sr. Secretário Regional, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava apenas fazer um pedido de esclarecimento que se resume no seguinte:

Com que elementos é que pode contar o Governo para saber se determinada embarcação tem ou não condições técnicas para merecer qualquer subsídio ou auxílio da parte do mesmo?

E faço esse pedido de esclarecimento tendo em vista o que eu sei passar-se em relação com a embarcação "Terra Azul" que se encontra arrestada no porto de Ponta Delgada.

Essa embarcação sei que durante algum tempo fez algumas experiências até com pessoal vindo do estrangeiro e que a nenhuns resultados práticos chegou.

Era esse o esclarecimento que eu desejava do Sr. Secretário Regional.

Presidente. O Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Deputado, a sua pergunta pode merecer diversas respostas.

A 1ª das quais é que na realidade existe uma necessidade absoluta de sermos capazes de preencher a nossa Zona Económica Exclusiva com embarcações nossas. Sem isso não há nenhuma hipóteses de fiscalização da mesma zona e de sermos nós, os Açores, a usufruir das potencialidades que ela possui, tanto no campo da pesca dos tunídeos como nas restantes pescas.

Só uma frota devidamente adequada, oferecendo condições de habitabilidade a bordo e condições de poder pescar mais longe com mais gente, mais peixe e durante mais tempo, poderá dar a devida resposta a essa potencialidade.

Daí eu entender que este passo, embora tenha que ser acompanhado paralelamente com outros aspectos como é o caso da investigação, sobretudo do sector de stocks e como é também o caso da preparação de pescadores nossos para poderem embarcar a bordo destes navios.

Será neste campo, fundamentalmente e até no campo da mão de obra disponível para operar nestes barcos e na complementaridade com outras acções deste decreto, que ele poderá, digamos na década de 80, porque é para isso que apontamos, dar a resposta adequada àquilo que pretendemos.

Quanto à embarcação "Terra Azul" eu penso que não lhe poderei dar a resposta que talvez gostasse de ouvir, mas queria pôr á sua consideração o seguinte: a análise de qualquer embarcação, do fracasso ou do êxito que ela teve, tem que estar subjacente à análise da empresa que quis efectivamente levar a cabo esse empreendimento. Saber se a empresa é capaz, se dispunha da mão de obra especializada capaz para o fazer, se o "timing" em que iniciou esse empreendimento era o mais adequado, etc., etc., etc.

Aquilo que se passa com o "Terra Azul" não é do conhecimento total da minha Secretaria e já manifestei a opinião de que se trata dum problema relacionado com a banca, empresa privada, empresa privada, banca, que terão que ser elas, a banca e a empresa privada a resolver.

Não se pode dizer que o barco não tem condições para pescar no mar dos Açores, não me atreveria a tanto, mas isto pressepunha realmente um julgamento, deste caso concreto que transcende as possibilidades de momento, da minha parte.

Penso que este é o esclarecimento que lhe poderia dar.

Presidente: Continua o período de pedidos de esclarecimento.

Agora é que penso que não há mais nenhum, portanto agora é que declaro abertos os debates na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro, para a sua intervenção na generalidade.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Em boa hora se procuram soluções viáveis para a muito débil economia regional.

O ensaio da autonomia regional ao longo de cinco anos de uma gestação onde sobressaíram expressões e atitudes, algumas delas bastante insipientes, filhas da novidade e da inexperiência aceitáveis, mais parecendo algumas vezes um laboratório de aprendiz de feiticeiro que de um povo adulto capaz de usar a liberdade que lhe era facultada pela mãe pátria, tem que terminar para dar lugar a actos cada vez mais concretos e viabilizadores da autonomia regional.

A autonomia regional, digo um sem número de vezes se possível, não poderá ser um caudal de papeis e palavras mas sim um edifício de acções e factos.

Vem isto a propósito do próprio preâmbulo da Proposta de Decreto Regional para reconversão da frota pesqueira industrial que citamos na integra: "apesar de ter representado uma tentativa louvável para o aumento do número e da eficiência das embarcações da frota de pesca industrial da Região, o Decreto Regional 15/80/A de 21 de Agosto, não logrou atingir inteiramente os fins que presidiram a sua elaboração". Isto há distância de um ano da publicação do diploma mostra que algum direito autonómico açoriano mal nasce tende muitas vezes a fenar-se.

No referido preâmbulo louva-se o documento que se pretende revogar.

Diz o mesmo: "As medidas, então estabelecidas, se tiveram o indiscutível mérito de procurar tornar atractiva a construção de novas embarcações de pesca, pecaram por não contemplar a aquisição pelos empresários açorianos de embarcações usadas, numa altura em que o mercado internacional destas,... oferece oportunidades interessantes de cuja concretização a Região pode colher benefícios". Bem haja por este preâmbulo.

É óbvio que perante diplomas que não sensibilizaram minimamente a estrutura da economia regional ao cabo de um ano da sua publicação não resta outra alternativa que retirar este e muitos outros que entrosam já um pouco defeituoso ordenamento jurídico regional.

O mesmo direi a respeito, de orgânicas, estruturas governativas e outras que o tempo já permitiu ver terem nascido um pouco obsoletas ou já cansadas e portanto inajustadas aos desejos dos açorianos culminados na aprovação do Estatuto Político-Administrativo da R.A.A.

Este é que será, fundamentalmente, o grande papel do Parlamento Açoriano, qual seja, fazer leis novas para um modelo de vida autonómica para que tanto se lutou e continua a lutar.

Não deixo de considerar meritória porém e agora repito também a preocupação da Proposta do Decreto Regional, agora em discussão, que já *bem evidencia no seu preâmbulo, escrita pelo seu proponente, o seguinte*: "Há pois que ir mais longe no esforço de dotar a Região Autónoma dos Açores de uma frota industrial capaz de assegurar uma exploração da pesca que, directamente redunde em benefício da sua economia".

Também não deixo de considerar atitude consciente quando o mesmo diz que "Urge estimular o investimento na frota de pesca industrial da Região aumentando o número e a eficiência das embarcações por forma a que seja garantido o abastecimento ..." ou quando regista que "a pesca exerce, reconhecidamente importantes

efeitos multiplicadores no desenvolvimento de outras actividades que se situam tanto a montante como a juzante, podendo portanto, desempenhar um papel de relevo na diversificação da economia da Região".

Estou a citar frases felizes do preâmbulo do decreto.

Apraz-me verificar que de boas intenções está o Governo cheio e bem encaminhado também.

Custa-me, em contrapartida constatar que o Executivo Regional promete muito como o pescueiro.

A economia regional, e o povo açoriano a conjuntura nacional não se compadecem com mais perdas de tempo e de ânimo.

Chegou a hora, agora direi eu que urge trabalhar muito, urge executar muito, urge responsabilizar mais, e portanto criticar, este é o meu papel, com coragem e acerto.

Nós Deputados, temos uma dívida para com o povo açoriano, qualquer que seja a origem do voto, que se traduz por sermos os responsáveis pelo mal ou bem que os Governo fazem por actos ou em matéria legislativa.

Eis porque considero também corajosa toda a medida que venha da bancada da situação ou da oposição, mas sobretudo do Governo que traduza uma evidente melhoria do ordenamento jurídico regional em ordem a facilitar o Executivo para concretizar com actos e positividade a autonomia que nos foi permitido implementar para bem da Região.

Gostaríamos, aludindo directamente ao departamento que subscreve a Proposta de Decreto Regional sobre a reconversão da frota industrial, de ver muitas mais acções permissíveis do desenvolvimento do sector de que é responsável onde mais do que em nenhum abundam técnicos e equipamentos e onde mais do que em nenhum não falta orgânica bem estabelecida e instalada conforme temos vindo a testemunhar pelas visitas oficiais que o seu titular já fez a oito dos nove serviços de ilha.

Assim é muito mais vulnerável à crítica e ao descrédito o mau trabalho quando não faltam homens e instrumentos para um bom serviço público.

O sector das pescas, mais insipiente do que os outros sectores do departamento, tem a vantagem, porém, de estar menos auto convencido naquilo que se pode chamar erro ou vício, pelo que esperamos que a Proposta de Decreto Regional agora em apreciação possa despoletar a bomba potencialmente auspiciosa que o milhão de quilómetros quadrados da Zona Económica Exclusiva da Região pode receber da parte dos empresários regionais, expressíveis acções de exploração da pesca e obviamente daqueles que aguardam dela a matéria prima para o "boom" industrial que se deseja nos Açores.

Só aspectos de generalidade me convieram analisar neste momento perante a Proposta de Decreto Regional, guardando capacidade para os aspectos de pormenor que não duvido estarem já salvaguardados nesse documento que corrige o D.R. 15/80/A de 21 de Agosto.

Apraz-me também reconhecer o mérito, na clareza e aparente praticabilidade do novo regulamento, só dependendo a sua eficácia de quem do sector tem as responsabilidades de fomento não esquecendo que regulamentação nas matérias piscatórias e industrial existe, que também aprovadas nesta Câmara, ainda não foram ou não deram flor nem fruto. Refiro-me à Lda-Açôr.

O meu descrédito ou o meu ânimo reflectindo um pouco o descrédito ou o ânimo do povo açoriano dependem grandemente daquilo que transborda do papel para os actos.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira Cruz.

Deputado Jorge Castanheira Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não obstante o diploma em apreço vir revogar um outro, sobre igual matéria já aprovado e discutido nesta Câmara, acho por bem fazer uma breve intervenção sobre 2 ou 3 pontos subjacentes à proposta e que se inserem no âmbito geral do sector, e muito particularmente nas preocupações há pouco levantadas nesta Câmara sobre o binário - incentivo - efeito.

Quando se selecciona os grandes problemas que afectam o sector das pescas e alguns dos principais obstáculos que impedem o seu desenvolvimento, define-se, não só o quadro por que se deve orientar a vontade política do Governo, como também ao serem divulgados publicamente, ajudam a compreender o porquê de muitas vezes, medidas de apoio e de fomento não receberam os efeitos desejados.

O sector das pescas foi, durante cerca de 50 anos, marginalizado, encapotado por uma estrutura corporativa, controlado pelos serviços do Ministério da Marinha e Economia, com a agravante de ter sido exclusivamente dirigido por um mesmo homem durante 35 anos, com todos os seus defeitos e do regime de então vigente.

O esquema de política económica então seguido, votou o sector das pescas ao mais completo silêncio e imobilismo económico.

Em 1973, quando a actividade pesqueira sofre um golpe de carácter conjuntural, proveniente do exterior, com o encarecimento dos combustíveis e dos bens de equipamento, agravando os custos de produção e a rentabilidade de exploração, os çores mais não tinham do 2.900 pescadores, um frota industrial insignificante, 1.600 barcos de pesca artesanal, a pescar apenas

10.000 ton. de peixe tudo resultante numa capitação do valor de pesca por activo que rondava 10.000\$00.

É pois com esta debilidade estrutural que a Região, hoje em dia se vê confrontada perante a imensa Zona Económica Exclusiva.

Daí que se torna necessário recuperar os atrasos existentes actuando-se nas três dimensões da problemática que lhes são inerentes - mão de obra, frota pesqueira e transformação tecnológica dos produtos da pesca. Tal significa a necessidade de tomar medidas diferentes por cada uma delas: - utilizar incentivos adequados para estimular a resposta de cada um dos sub-sectores, no sentido de lançá-los definitivamente no desenvolvimento.

O diploma em apreciação é o reconhecimento claro e objectivo de que para a expansão de um dos sub-sectores, dever-se-á adoptar uma política de substituição de capital para a reconversão da frota de pesca, e que esta só resulta, mediante o emprego resolutivo de compensação e subsídios realmente incentivadores.

A Proposta de Decreto Regional sobre a reconversão da frota industrial que traz em anexo uma nota justificativa suficientemente esclarecedora dos princípios subjacentes à proposta, que me apraz registar, - e que espero bem que tais informações tenham continuidade, pois: facilita-nos a análise dos respectivos documentos - é o reconhecimento duma vontade política e de uma mentalidade diferente que se tem por este sector.

Porém, obstáculos se nos deparam. Não se pode ingorar, que actualmente a Região ainda não dispõe de indicadores de pesca, que ignora as suas potencialidades, pois não conhece os stocks de pesca existentes nas suas águas e por conseguinte os elementos fundamentais ao planeamento do sector;

Não se pode ignorar que hoje em dia, a pesca é uma grande indústria de produção de massa, e como tal o seu desenvolvimento encontra-se determinado por vários factores que vão desde a construção naval até à distribuição e comercialização;

Que hoje em dia a pesca continua a ser uma actividade aleatória com acentuados aumentos dos custos de investimento e de mão de obra, implicando que a organização e a gestão na pesca devam ser mais cuidadas e prudentes e até por que a vendagem dos produtos nem sempre é feita em moldes racionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pesca artesanal foi sempre a denominante nos Açores, facto este que por si só constitui a razão de quebra de actividade que veio a ocorrer.

A reconversão da frota tem agora o seu

diploma ampliado e melhorado!

Que à vontade política do Governo corresponda a vontade empresarial!

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta em análise, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): O Grupo Parlamentar do PS, votou favoravelmente, a Proposta de Decreto Regional sobre a reconversão da frota pesqueira, por entender que as suas disposições podem constituir um factor contribuinte para a implementação duma política de exploração dos nossos recursos do mar, especialmente no que se refere à pesca por entidades privadas.

Reforçando os mecanismos de apoio àqueles que podem e devem investir neste sector, alargando agora os subsídios e bonificações à aquisição de embarcações, mesmo usadas, e diminuindo o limite máximo de juros de 10% para 8%, a presente proposta da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas pareceu-nos positiva, esperando no entanto que a sua regulamentação se faça em conformidade.

Não obstante, o PS não pode deixar de insistir, como já o tem feito muitas vezes nesta Câmara, lembro especialmente aquando da discussão do Plano, na necessidade duma iniciativa legislativa global para o sector das pescas, coordenada entre si, preparando-a para a sua função essencial no desenvolvimento económico regional.

Na verdade nós estamos em crer que enquanto não se traçarem, com toda a clareza, as linhas de política, os objectivos finais, os próprios estudos de exploração que devem preceder e se não se transmitir aos agentes económicos uma ideia clara do quadro jurídico de recursos e de garantias que dispõem para a exploração no sector, será difícil obter um cenário atractivo para a iniciativa privada regional.

Estamos portanto de acordo com esta proposta, chamamos a atenção do Governo para a necessidade de se não ser superficial e de se procurar, no caso em apreço da política das pescas, transmitir na política do Governo, uma ideia global dos seus objectivos, e especialmente no que se refere àqueles que mais são visados, ou seja, os empresários e a iniciativa privada que em todas as condições necessita sempre duma ideia clara sobre onde investe e onde aplica os seus recursos.

Presidente: Não há mais declarações de voto, vamos passar agora à apreciação na especialidade.

O artigo 1º vai ser lido.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º do texto da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de modificação às alíneas a) e b) deste artigo 2º cujo texto é o seguinte:

"**Artigo 2º** - Aos projecto de investimento nas seguintes modalidades:

a) Subsídio e compensação de juros, aos projectos mencionados na alínea a) do artigo anterior;

b) Compensação de juros, aos restantes projectos".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 2º da proposta do governo e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º de acordo com a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de ver mais esclarecido este ponto, tendo em perspectiva precisamente o direito comunitário na parte que diz respeito aos futuros licenciamentos de pesca nos Açores.

Quero com isto perguntar naturalmente, se tudo estiver enquadrado como aqui se diz no artigo 3º em que se obriga o beneficiário a viver ou a ter a sede na Região, como é que isso poderá conjugar-se com o direito previsto, ou melhor com os direitos previstos no direito comunitário, uma vez que a Zona Económica Exclusiva vai entrar no jogo da integração.

Presidente: O Sr. Secretário Regional pretende usar da palavra para responder à interpelação do Sr. Deputado Fernando Monteiro?

Tem a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Na realidade Sr. Deputado Fernando

Monteiro, não se conjuga, mas a razão porque não se conjuga é relativamente simples de explicar.

Ainda não aderimos à Europa das comunidades.

Este diploma tem por objectivo dotar, antes que tal facto aconteça, a Região duma capacidade de captura que até agora ela não possui.

Por outro lado as cautelas com que aqui se aborda essa capacidade de capturas, forçando as pessoas a actuarem na Região, a terem a sua sede na Região, a descarregarem o seu pescado na Região e a serem complementadas futuramente, de acordo com algumas objecções já aqui levantadas, pelo futuro decreto regulamentar, terão que ser muito claras em relação às pessoas que podem usufruir desta regalia. É porque, Sr. Deputado, apesar de não estar à muito tempo á frente da Secretaria, já começo a estar um pouco farto daquelas pessoas que se intitulam empresários e que, no fundo, não são mais do que arrivistas que só vêm aqui sacar, digamos textualmente, o dinheiro à Região.

É por isso, Sr. Deputado, que este diploma tem que ser extremamente cauteloso no que diz respeito "a quem" deve conceder o dinheiro e esse "a quem" tem que ser um empresário real, capaz de multiplicar a sua actividade na Região, capaz de criar valor acrescentado e não um arrivista, um comerciante que vem aqui, única e exclusivamente, usufruir de regalias que custam ao Orçamento da Região milhares de contos.

Quanto à Zona Económica Exclusiva e à sua complementaridade, em termos da integração na Europa das Comunidades, é evidente que não se explica.

Esperemos que, quando chegar a essa altura, e os países do Mercado Comum definirem aquilo que efectivamente entendem como a sua política de pescas comum, sejamos capazes de nessa altura entrar como parceiros dialogantes e não como pedintes de regalias que até agora não fomos capazes de construir.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, pelo que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas visando alterar este texto.

Declaro sobre ele aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): É um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

É muito simples. Isto é um artigo novo

em relação ao Decreto anterior e nós gostaríamos que sintetizasse a razão pela qual é exigido esse capital pessoal que também pode ser, por exemplo, pedido à banca e não constituir nenhuma garantia se é isso que se pretende através dessa estipulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Eu penso Sr. Deputado que a resposta em relação á sua objecção, que é perfeitamente pertinente, se enquadra um pouco na resposta que dei anteriormente ao Sr. Deputado Fernando Monteiro.

É no sentido de que as empresas que queiram usufruir das regalias já expostas tenham alguma capacidade própria de investimento. É evidente que podem ir buscá-la à banca, mas pelo menos esses 15% terão que ir buscá-los à banca de acordo com os juros normais vigentes na altura em que os forem buscar.

Uma vez que posteriormente não só os subsídios a fundo perdido, como os pagamentos a fazer para a construção dum barco ou aquisição do mesmo, não são feitos directamente à empresa, mas sim directamente ao armador.

Isto faz com que se elimine, do circuito, manobras que na realidade podiam ser pouco claras em relação á obtenção dos capitais necessários á reconversão.

Penso que este esclarecimento poderá ser suficiente.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos votar o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º da Proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração à alínea c) deste artigo 5º consistente na substituição da palavra "lotações" por "tripulações".

Eu vou ler a alínea c) do texto agora proposto:

"Empregar a bordo marítimos inscritos na Região em quantidade não inferior a 50% das respectivas tripulações".

sobre o artigo 5º e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu desejaria perguntar ao proponente da alteração, qual é a diferença, isto é um desconhecimento técnico, entre "lotações" e "tripulações".

Presidente: Está formulada a pergunta, o Sr. Deputado Pacheco de Almeida vai responder.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta alteração, que aqui propusemos foi mais no entendimento regional que temos de que tripulações se aplica melhor aos barcos de pesca que por aqui vêm vivendo do que propriamente lotações.

Entendeu-se que lotação se aplicaria mais à capacidade de carga que o barco poderia transportar do que propriamente o número de pescadores que teria a bordo. Foi talvez um preciosismo, mas foi para deixar bem exacto que quando houvesse que negociar, este número de tripulantes a bordo, isso seria e com rigorosa observância no do número de pescadores que fossem de facto a companhia do barco.

Presidente: Continua a discussão:

Não há mais intervenientes, nem se suscitaram outras dúvidas, pelo que vamos passar à votação. Votaremos de acordo com o texto proposto pelo PSD que afinal se traduz na modificação de uma única palavra.

É portanto o artigo 5º com a referência a "tripulações" e não a "lotações" que vai ser votado.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º de acordo com esta proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de alteração relativamente ao nº1 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD. É do seguinte teor:

"O Governo Regional fixará a dimensão mínima das embarcações que constituem objectos dos auxílios previstos neste diploma, os montantes dos subsídios a atribuir, as condições em que serão concedidos os empréstimos a que os interessados recorram para o financiamento dos projectos de investimento e tem assim as respectivas sanções".

Tem a palavra o sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): A proposta saíu da Comissão e não do Grupo Parlamentar do PSD!

Presidente: Deve ser uma proposta assumida pelo Grupo Parlamentar.

Isto no fundo é um aditamento sobre as sanções com uma redacção um pouco diferente no que toca às copulativas.

Pois, sobre este texto do artigo 6º e sobre a proposta da Comissão assumida pelo Grupo Parlamentar do PSD, declara-se aberta a discussão.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É para

uma pergunta Sr. Presidente.

Gostaria de saber, para poder votar conscientemente este artigo, se o Sr. Secretário já tem uma ideia formada, é natural que tenha, mas eu é que não a conheço, sobre a dimensão mínima das embarcações.

Este é o aspecto que eu gostaria de ver desenvolvido por sua parte. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para responder a este pedido de esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Embora as ideias que tenho, tenham que ser expostas em Conselho do Governo e pelo próprio aprovado não posso deixar de aqui referir alguns desses aspectos.

Pensamos que deveremos dividir as embarcações em 4 escalões, ou seja, um escalão inferior à 24 metros de comprimento total destinado exclusivamente à pesca das espécies plágicas, e para embarcações entre 24 e 27 metros de comprimento total destinadas a espécies plágicas e restantes, e estas dimensões têm muito a ver com o chamado custo da construção naval, porque ela modifica-se substancialmente a partir dos 24m e a partir dos 27m, e o esforço maior que pretendemos propôr vai incidir precisamente no escalão da embarcação dos 27m que é realmente hoje a tendência das frotas mundiais em relação a barcos que poderemos apelidar de polivalentes.

Portanto, capazes de pescar diferentes espécies desde as plágicas às dimersais, capazes de actuarem muito mais tempo indo muito mais longe com melhores condições de habitabilidade.

Por outro lado prevemos também o escalão que vai de barcos entre 27 e 35 metros de comprimento total, e depois em 4º escalão que envolverá embarcações com mais de 35 metros de comprimento total que são embarcações efectivamente já duma dimensão que até agora não foram testadas na Região.

Chamo a atenção, e isto talvez seja importante, que as tendências actuais do Mercado Comum everdam efectivamente por este tipo de escalões ou por este tipo de comprimento de embarcações relacionados com o seu comprimento total.

A última proposta que caiu na Comissão das Comunidades, aí, incide sobretudo nas embarcações que estão dentro da área do comprimento dos 27m.

Por outro lado parece-me importante talvez indicar que as condições que aqui vêm referidas, às quais as pessoas que concorrem a este diploma deverão sujeitar-se, têm muito a ver com a descrição técnica do projecto, com a demonstração clara da sua viabilidade económica e sobretudo por um compromisso da entidade bancária a quem esse pedido é feito em relação a essa mesma demonstração de viabilidade económica.

A banca privada tem que assumir claramente, também neste caso concreto, um compromisso de que aceita a proposta feita pelo privado em relação à viabilidade económica do empreendimento.

Não podemos continuar dentro do esquema de que se faz um projecto, muitas vezes não pouco claro. A banca daí lava as suas mãos e manda ao governo para aval técnico.

Isto não pode continuar a ser a maneira de actuar ao nível de empreendimentos deste tipo. Tem que haver uma corresponsabilidade clara da banca no que diz respeito a investimentos deste tipo.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes, vamos votar. Se não se vir inconveniente, votar-se-á a totalidade do artigo, seundo o texto proposto pelo

Grupo parlamentar do PSD que afinal diz apenas respeito ao nº1, mas votaremos em conjunto o nº1 segundo esse texto e o nº2 segundo o texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 6º nos termos indicados, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 7º da Proposta do Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Gostaria de saber se qualquer pedido, entrando na Secretaria Regional, conforme prevê este diploma, feito até ao dia 1 de Janeiro de 1982, se já pode ser considerado dentro do quadro que este diploma prevê.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder a este pedido de esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Penso que a resposta é não, ou seja, o diploma entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 82, enfim as regras do jogo são estas. Não sei se fui suficientemente esclarecedor.

Presidente: O Sr. Deputado pode insistir no seu pedido de esclarecimento ou desenvolvê-lo mais se assim o entender. Tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Julgo que a minha pergunta tem a ver com o arranjar de medidas de fomento, mesmo que só tenham a sua viabilidade autorizada por parte do Governo Regional a partir da data da praticabilidade do diploma, para obviar mais demoras e mais perdas de tempo para um tão carecido sector.

Presidente: Sr. Secretário tem a palavra para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente desculpe o meu adiantamento.

De qualquer das maneiras eu penso que a resposta é importante, mas repare no seguinte aspecto, Sr. Deputado, é que ninguém irá candidatar-se a este diploma ou às regalias que o mesmo contém, sem que saia o Decreto Regulamentar.

Digamos que essa é a arma que terá que ser publicada a tempo de poder funcionar de acordo com os objectivos do Plano.

Até porque as cautelas com que isto tem que ser implementado englobam também as cautelas financeiras e portanto as disponibilidades inscritas no Plano para prever um determinado tipo e número de embarcações, de testar a capacidade

de resposta da empresa privada a este mesmo diploma, aos incentivos que lhe são concedidos, e, saber depois, se, na realidade, daqui a 1 ano, ou até um pouco mais de tempo, dependerá da capacidade de resposta, que títulos de correcções é que podemos efectivamente prever.

Presidente: Continua a discussão sobre o artigo 7º.

Não há mais intervenientes. Vamos passar á votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para perguntar ao Sr. Secretário Regional se prevê que uma vez que o Decreto Regional 15/80/A é revogado na altura da publicação deste diploma, - o efeito entre a revogação e o início da capacidade deste fica coberto por algum documento, alguma lei ou por algum regulamento.

Vou repetir, aliás, como eu não sou jurista, isto é uma trapalhada, isto custa muito a sair.

(Risos)

Se há ou não um vazio legal?

Presidente: Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas tem a palavra para prestar o esclarecimento solicitado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): No Decreto Regional 15/80/A, as propostas para usufruir das regalias que ele pressupõe têm que dar entrada na Secretaria até 30 de Junho, portanto já não podem entrar mais propostas em relação ao 15/80/A, este ano.

Só podem entrar propostas relativas a 1982, porque isso permitia depois saber as empresas que se candidatavam, ver as disponibilidades financeiras e consequentemente não existe efectivamente esse perigo.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos passar á votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o

favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre este artigo e permito-me, como membro da Mesa, levantar uma questão que poderá ter algum interesse e ser útil que o Sr. Secretário Regional esclareça.

Querer-se-á dizer que os efeitos deste diploma só se irão verificar, conforme diz o artigo 7º, nas dotações inscritas no Plano que irá ser aprovado no último semestre de 1982?

Será que este diploma não vai ter influência no Plano que nós ainda não aprovámos e que o Governo ainda não nos apresentou, mas que vai ser votado antes de 82, embora se destine a esse ano?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente será inda só na Sessão de Novembro, se não estou errado que será aprovado o Plano a Médio Prazo e o Plano para 82, portanto, já estão previstas verbas para este efeito nos dois.

Se me pergunta se as verbas que estão inscritas para o total do médio prazo são suficientes, vou não, eu gostava muito que não fossem suficientes, mas, não é essa a questão. Em relação a 82 estão previstas as verbas necessárias para o arranque do diploma.

Presidente: A pergunta não era essa.

A pergunta era, precisamente, pensando nos planos que, eventualmente, serão aprovados este ano para produzirem efeitos a partir do início de 82 e que, entrando este diploma em vigor a 1 de Janeiro de 82, não poderão estar cobertos por este mesmo diploma na altura da respectiva votação, a qual será ainda feita no ano de 1981.

Esta é que é a dúvida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Certamente que o governo tem que propôr a esta Assembleia uma dotação no Plano que preveja satisfazer aquilo que ficar aprovado neste Decreto Regional e que entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1982.

Mesmo que eventualmente o Sr. Secretário Regional neste momento não esteja a ver esse aspecto, concerteza que a Assembleia terá em conta, e espero que o Governo o tenha antes, quando apresentar o Plano para 1982, que será aprovado este ano, sendo contudo para 1982, que tem que prever uma dotação numa verba para este efeito.

Presidente: Eu estou a compreender, porém a minha dúvida é apenas esta: Não seria preferível que o diploma entrasse em vigor na data da sua

publicação?

Já se sabe que não produzia efeitos práticos em termos financeiros antes de janeiro de 1982, mas, já estaria, eventualmente, em vigor até para efeitos de fundamentar, em direito positivo vigente, as tais dotações do Plano que terão ainda de ser aprovadas no corrente ano de 1981, ainda que para produzirem efeitos em 1982. Daí a razão de ser da minha pergunta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): De qualquer maneira há a elaboração do regulamento.

Presidente: Parece que também só pode ter lugar depois de 1 de Janeiro de 1982.

Secretário Regional de Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Não. O regulamento está, digamos, praticamente pronto em termos técnicos.

Presidente: Mas não pode ser publicado sem que este diploma esteja em vigor e se este diploma limita o início da sua vigência a 1982 é capaz até de vir atrazar outras coisas, daí a pergunta sobre se não seria mais conveniente que ele entrasse em vigor mais cedo, quando fosse publicado, sem prejuízo dos seus efeitos, digamos, normais correntes, não se verificarem antes de 1982.

Secretário Regional de Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Isto traria quanto a mim, 2 inconvenientes; Por um lado, porque o montante dos subsídios não seriam conhecidos a essa data e, por outro lado, em relação á construção do plano para a reconversão da frota, as verbas que estão previstas estão de acordo com aquilo que nós consideramos que é a taxa possível de expansão no sector.

Portanto haverá, na altura do plano, uma justificação sobre porque é que está inscrita aquela verba e não outra.

Presidente: Do ponto de vista do Plano o Sr. Secretário Regional entende que não é necessário que esteja efectivamente em vigor. Basta a expectativa.

Quanto ao regulamento também não vê necessidade, provavelmente porque o mesmo não será publicado antes do dia 1 de Janeiro.

Pronto, peço desculpa de ter feito a Assembleia perder tempo com estas dúvidas.

Está em curso a discussão sobre o artigo 10º.

Não há mais intervenientes. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário. Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer uma interrupção, para descanso, de 30 minutos.

(Eram 17.55 horas)

Presidente: Vamos continuar os nossos trabalhos.

(Eram 18.25 horas)

Aproveitando a presença do Sr. Secretário Regional da Agricultura e pescas e depois de ter ouvido os três Partidos, existe um consenso no sentido de se passar imediatamente á apreciação da Proposta de Decreto Regional sobre a protecção dos arvoredos.

Vamos pois entrar imediatamente nessa matéria. A proposta foi apresentada em Junho e encontra-se relatada com data de 9 de Setembro pela Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos. Está pois em condições de ser apreciada.

Pergunto ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas se pretende fazer a apresentação dessa proposta perante o Plenário.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu preferia ir respondendo ás questões que fossem sendo levantadas no decorrer da apreciação do diploma, uma vez que, ao fim e ao cabo, ele é a actualização dum diploma que já existia a nível da Região, que pudessem suscitar uma outra intervenção minha, pontual e assim, abreviava mais os trabalhos.

Presidente: Perfeitamente Sr. Secretário.

Então não haverá apresentação e portanto não há a fase específica dos pedidos de esclarecimentos.

No decurso dos debates, algumas dúvidas que porventura surjam, serão consideradas e respondidas.

Desta maneira está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Qualquer reordenamento agrário da Região, mesmo insipiente que seja, poderá cemeçar por duas acções, podemos dizer, prioritárias.

A elaboração da carta de solos e consequente carta de aptidão cultural e a execução de uma política florestal, nomeadamente aquela que limite á prática de culturas desajustáveis a declives e a altitudes.

Ora estamos perante, neste momento, uma resposta da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e esta segunda acção que qualquer técnico minimamente conhecedor da Região preconizaria como medida de política urgente, se tivesse consciência naturalmente dessa gravidade e de execução fácil, visando o reordenamento agrário, nomeadamente aquele que pode cemeçar na montanha a acabar na beira-mar.

Uma leitura atenta da proposta de Decreto Regional sobre a protecção dos arvoredos indica a preocupação do técnico e do político em cortar

pela raiz os graves acontecimentos a que temos assistido, desde há dezenas de anos até aos nossos dias, qual seja, o da invasão, e eu considero este o principal, da pastagem aos domínios da silvicultura passando mesmo, desrespeitosamente, pela área da silvo-pastorícia.

A destruição de parte importante dos aparelhos vulcânicos seculares, nomeadamente na Ilha de São Miguel, Flores, Faial, Graciosa e mesmo o Corvo, reportamo-nos a esta ilha numa época mais atrasada e um pouco por cada uma das outras ilhas, são factos consumados que hoje preocupam os técnicos, naturalistas, ecologistas, e uma larga camada de pessoas que descirnem perfeitamente entre os limites da cultura forrageira e da florestal e mesmo daqueles que, não sendo técnicos, naturalistas, ecologistas, têm preocupações e perspectiva de ordem económico-turística.

Não poderia deixar de ficar sensível á proposta substancialmente bem equacionada da protecção dos arvoredos da Região que temos perante nós, presente neste decreto regional que vamos discutir.

Nem tão pouco deixou de se implicar no seu preâmbulo explicativo a importância que a floresta tem no regime pluviométrico, na contenção da erosão eólica e hídrica e na preservação dos níveis da lentfcola aquífera pela conservação e reposição possível das bacias hidrográficas destruídas por acções já citadas.

Apraz-me registar, e na perspectiva embora de opposição, que um grande passo foi dado em matéria legislativa e consequentemente em capacidade de acção com vista a dar á florestação o seu verdadeiro e correcto lugar para que o eco-sistema acoriano, o eco-sistema insular, comece a ser restituído na parte possível.

O vector económico neste processo tão pouco é ou será afectado, antes pelo contrário, uma vez que o capital lenhoso só poderá aumentar com estas acções, proporcionando á próxima geração, aquela que herdará de nós o bom e o mau, uma riqueza que directamente se reflectirá na cadeia industrial celulósica emadeiraira, provavelmente, e indirectamente, em variados fenómenos que vão desde a mais regular produção de água, á melhor amenização microclimática e climática e á defesa contra a erosão.

Não é difícil provisionar o acréscimo de riqueza directo e mesmo indirecto que esta acção proporcionará.

Assim julgo que se lançou a primeira pedra real, sem benzeduras, no tão almejado reordenamento agrário de que a Região tanto carece.

Haja coragem, pois, para a sua aplicação não se sujeitar nunca, qualquer que seja, á solicitação a favores ou a desvirtuamentos da finalidade que aqui possa derivar deste documento que vai entrar em execução.

Neste ponto de vista julgo que o documento em apreço ainda é brando nas punições. É o único tom que julgo fraco do seu conjunto à prevaricação desta importantíssima matéria.

Apraz-me dar o meu voto na generalidade à proposta de decreto e reconhecer agora neste parlamento o mérito da oportunidade e do contexto do documento, que nos foi apresentado.

Julgo que só ficarão por considerar aspectos de pormenor ou de especialidade os quais terão qualquer coisa a corrigir ou a reflectir nomeadamente:

Como prevenir os efeitos da erosão hídrica consequentes a trabalhos de arroteia mesmo que devidamente autorizados, tão vulgares nas nossas ilhas e tão esperados nalgumas ilhas onde programas de reconversão se vão executar?

Como ultrapassar a impossibilidade de muitos empresários de matas em reconstituir os povoamentos conforme o artigo 3º proposto, se não dispuserem de facilidades financeiras para o efeito nele previsto?

Como ultrapassar os efeitos das grandes avenidas florestais, passo o termo, que o transporte de energia eléctrica ou de telefones fazem em todas as ilhas provocando zonas de clareira com todos os inconvenientes que o fenómeno promove?

Como exigir aos proprietários, empresários ou exploradores agrícolas, os níveis de produtividade que as más conduções da floresta ou da pastagem de altitude, nomeadamente tradicionalmente abundam?

É que a tecnologia da condução da floresta não é tão vulgarizada quanto se deseja, mas a da pastagem de altitude muito menos ainda; poucos a sabem.

Posto isto só desejo que os autores do documento repensem se é necessário regulamentar mais, e profundamente, sobre a matéria. Penso que sim.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão.

Não vejo sinal de mais ninguém querer intervir.

O Sr. Secretário Regional pretende usar da palavra, na discussão na generalidade? Tem a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito brevemente, para dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, em relação a uma das questões por ele levantadas que eu reputo realmente importante, ou seja, como ultrapassar a impossibilidade de muitos empresários de matas em reconstruir os povoamentos, conforme o artigo 3º proposto, se não se dispuser de facilidades financeiras para o efeito nele previsto, direi que as facilidades financeiras estão a

ser previstas, vai ser apresentado muito brevemente a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Regional que altera uma legislação em vigor e que prevê a concessão de subsídios não reembolsáveis às pessoas que se propõem à plantação de terrenos incultos e arborização de áreas exploradas, reconversão florestal, plantação de terrenos de pastagens e de cultivo irrosionados ou degradados, cortinas de abrigo e limpeza de plantação.

Lembro, por exemplo, que são colocadas cortinas de abrigo, está previsto, efectivamente, propôr um subsídio a fundo perdido que vá a 50% do total dispendido. Este é um passo importante, corroborando um pouco a sua afirmação, numa verdadeira reconversão agrária, no sentido dos terrenos devidamente aptos para a florestação e para a silvo-pastorícia serem devidamente aproveitados, ou comecem a ser devidamente aproveitados, na nossa Região Autónoma.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): É para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Refere-se à alínea b) do artigo 1º.

Presidente: Eu pergunto ao sr. Deputado se isso não teria melhor cabimento na apreciação na especialidade? suponho que sim.

Continua a apreciação na generalidade.

Não há mais intervenientes. Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Apreciação na especialidade. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão na especialidade sobre este artigo 1º relativamente ao qual não apareceram quaisquer propostas de alteração.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos César que deseja pedir um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Deputado Carlos César (PS): Como dizia há bocado, refere-se á alínea b) do artigo 1º, na qual se faz depender de licença da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a transformação de terrenos incultos.

Eu gostaria de colocar uma hipótese referente a esta estipulação. Se por absurdo acontece que eu tenha um quintal inculto e que, tencionando explorá-lo, mais que não fosse para plantar couves ou outra coisa qualquer que seria nessas

circunstâncias obrigado a ter que pedir licença á Secretaria Regional da Agricultura e Pescas ou se pelo contrário a explicitação desta alínea b) não deveria obedecer a uma maior clareza em termos de limitações de áreas, de superfície, outro processo ou outro critério qualquer.

Presidente. Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, no caso de entender responder já a esta dúvida, tem a palavra.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Deputado, eu na realidade não estava pensando nessa hipótese, posta por absurdo, e é evidente que a alínea b) não se destina a situações desse tipo.

Isto tem a ver com áreas muito mais vastas de incultos cuja transformação em pastagem e em zona florestal tem que ser condicionada à aptidão dos seus solos, da altitude a que esses solos se encontram, etc..

Portanto penso que não seja absolutamente necessário descermos a esse pormenor. Aliás o diploma poderá parecer, à 1ª vista, introduzir demasiadas restrições nesta matéria. Talvez fosse importante chamar a atenção dos Srs. Deputados para a importância que está a assumir o sector florestal na Região Autónoma dos Açores. E não só para a importância que está assumindo mas também pela dificuldade que este sector enfrenta no que diz respeito á necessidade absoluta de preservar este património.

Eu faço chamar a atenção que, por exemplo neste momento, as áreas que se encontram sob a administração e supervisão dos Serviços Florestais da Região totalizam cerca de 28 mil hectares.

Por exemplo, até á data só em caminhos de penetração e estradas florestais de acesso a essa riqueza, utilizam-se cerca de 500 quilómetros.

Gostaria também de vos chamar a atenção, meus senhores, de que de 1954 até 1980, as datas que podem realmente marcar o início e uma data recente de realizações florestais nos Açores, nestes 26 anos, foram vistoriadas cerca de 1.870 explorações por ano e que foram distribuídos gratuitamente à produção para cima de 40 milhões de plantios florestais.

Se atendermos a que um plantio florestal, por exemplo, da espécie mais necessária à Região, que é a criptoméria, leva 12 anos a fazer e que isso é feito totalmente pelos Serviços, portanto pelo orçamento que é posto á disposição da Secretária, e, que é entregue gratuitamente a quem pretende plantar criptomérias. Estaríamos ^{em} face de um esforço financeiro realmente notável que a Região faz para poder dotar as nossas ilhas do revestimento florestal que eu não diria necessário, mas sim indispensável á sua reconversão agrária.

Esta área que eu aponte, dos 28 mil hectares representa cerca ^{de} 12% da área total do Arquipélago.

No entanto, e para chamar a atenção do esforço que ainda é necessário fazer, vejamos o caso numa ilha, como é a ilha do Pico, onde ainda há de área potencial a arborizar cerca de 7.500 hectares e numa área como a Ilha das Flores cerca de 1.775 hectares ou cerca de 12% de área ainda, de potencial a florestar.

Eu penso que o esforço financeiro que exige a florestação, os anos que leva a criar essa riqueza e aquilo que a floresta desempenha no reordenamento agrário exige leis realmente muito específicas e que coarctem efectivamente o desvario que muitas vezes por aí se vê no que diz respeito a debastes de matas, a cortes indiscriminados de árvores, aquilo que se passa todos os anos pelo Natal que é perfeitamente uma loucura do que se faz nesta Região em relação a corte de criptomérias, muitas vezes árvores com mais de dez anos.

Portanto o objectivo desta lei que faz parte também dum conjunto de legislação que o Governo, através da sua Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, pretende levar a cabo ainda no corrente ano no sentido de dotar a Região dum conjunto harmónico legislativo que permita efectivamente essa reconversão agrária no sentido de que a área que neste momento muitas vezes é desviada para pastagem, sobretudo a partir de determinadas atitudes, não pode, não deve ser de maneira nenhuma desviada para tal.

Também muita da área onde hoje em dia se fazem cortes de matas sendo aproveitada para a reconversão depois em pastagem, de maneira nenhuma pode ser autorizada sem que os Serviços Técnicos efectivamente se pronunciem sobre esta matéria.

Esta lei é realmente bastante restritiva deste tipo de actividade, mas dado o volume de investimento que a Região é levada a fazer nesta matéria e também o privado não o podia fazer dado os custos elevadíssimos e a lentidão com que se recuperam os dinheiros investidos, só o Estado é que pode fazer isto, pois, aliás o exemplo do Canadá que é a 2ª área maior mundial de florestação, pois 80% dos terrenos florestados pertencem ao Estado. Isto quer dizer que, ou nós efectivamente arrajamos uma legislação que às vezes poderá parecer restritiva por excesso para coarctar a agressão à floresta, aos terrenos incultos e àquele que poderia ser pastagem e não deve ser e vice-versa ou provavelmente entraremos numa zona de desorientação neste sector que sendo agressiva da floresta leva 25 anos a recuperar porque é esse o tempo médio efectivamente ^{em} que nesta Região se consegue que uma zona, florestal por exemplo de criptoméria seja, sob o ponto de vista económico rentável.

Além disto, o que pode desempenhar no que diz respeito ao abrigo da pastagem dos agentes agressivo-

res, concretamente o vento, é fundamental e só os serviços devidamente apetrechados para autorizar esses cortes, sobretudo nas zonas de abrigos, é que poderão quanto a mim, ter uma palavra a dizer sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu peço imensa desculpa da demora que levou esta explicação, mas parecia-me interessante dar-vos a conhecer alguns destes números que muitas vezes não são do conhecimento de V. Exas. mas que ajudam a compreender o esforço financeiro que a Região ainda terá que fazer para que efectivamente o reordenamento agrário não seja uma palavra demagógica utilizada pela autoridades públicas, mas sim uma palavra que realmente seja aquela que contém em si o dinamismo que o sector exige.

As minhas desculpas pela demora e muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Secretário Regional e apreciei bastante.

Acho que levantou alguns problemas, que me suscitam um bocadinho de interrogação e que eu gostaria de o ouvir esclarecer.

É fundamentalmente um esclarecimento que desejo.

Quando pôs os problemas que as áreas de vocação florestal situadas nas zonas de altitude não podem transformar-se ou serem arroteadas, nomeadamente aquelas que são incultas e que podem ser transformadas em floresta, pois, dou todo o meu apoio e, mais do que o apoio, lutarei para que isso se confirme.

Tenho precisamente a dúvida, e isso resulta de não ver substanciado neste documento a colocação inversa que o Sr. Secretário levantou também aqui, qual fosse, a área de acção de pastagens poder ser transformada em floresta uma vez que a sua situação, a sua altitude, o seu declive, a tal possibilidade de reconstituir bacias hidrográficas e até o aparelho vulcânico são absolutamente necessários, para o reordenamento que a gente procura.

Eu gostaria de ouvir falar sobre isso para meu esclarecimento e talvez da Câmara, nomeadamente para ficar com mais esperanças sobre a certeza de que isto vai ter um efeito real.

Presidente: Sr. Secretário Regional uma vez que lhe é pedido um esclarecimento tem a palavra para o prestar se assim o entender.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): É evidente, e é do conhecimento de todos os presentes, que algumas das áreas que hoje se encontram em pastagem deveriam ser provavelmente reconvertidas em zonas florestais

ou em zonas silvo-pastorícias.

Eu penso no entanto que a legislação deve ser adequada ao momento sócio-político-económico que se vive e não deve ser uma legislação demasiado otópica e que depois vai encontrar, no terreno prático das realidades, demasiada dificuldade no seu cumprimento.

Concordo que essa deve ser uma das nossas preocupações, mas penso que este é um primeiro passo que podemos dar e o segundo passo será criar incentivos financeiros e outros que permitam às pessoas que hoje obtêm os seu proventos dessas áreas não sejam demasiado agredidas por uma legislação que, provavelmente não totalmente adequada á realidade estrutural da produção agrária açoriana, poderia não ser de momento aplicável.

Portanto, tecnicamente concordando com a sua observação, o espírito da legislação foi talvez um pouco cauteloso nessa matéria esperando que o desenrolar de outras acções que tendam a fazer a reconversão estrutural da agricultura açoriana, levem a esse fim.

Por outro lado penso que muitas dessas áreas que hoje estão, digamos, de pastagem e que talvez tivessem uma vocação mais florestal poderão sofrer alterações no que diz respeito á construção de cortinas de abrigo, o que permitirá uma maior protecção da própria pastagem, poderão ser objecto de adubações muito mais adequadas, poderão ser objecto de exploração animal num sentido completamente distinto do que está a ser feito até agora e portanto a sua exploração poderá ser melhor justificada.

Esta minha explicação encerra, como é óbvio, com algumas dúvidas que são também as minhas próprias dúvidas, mas penso que não conseguir ir demasiado longe, não será talvez o erro de maior expressão neste caso.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para o efeito.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, aproveitando, portanto, o cuidado que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas teve de aqui vir esclarecer dúvidas relativamente a este diploma, gostaria de lhe pôr uma questão relativamente à alínea e) deste artigo (1º que agora estamos a discutir na especialidade e isto porque me parece que relativamente a ele se poderiam pôr algumas dúvidas, nomeadamente na execução prática do preceito em discussão.

Como é sabido, em algumas ilhas, existe uma frustração natural que provém porventura da descoberta das próprias ilhas do qual são retirados frequentemente determinado tipo de alimentação para animais e até às vezes mesmo alguma lenha que se destina nomeadamente a agrega-

dos familiares, etc.

O aproveitamento destas virtualidades naturais das ilhas, tem, como sabe, aspectos altamente positivos e até mesmo essenciais para a alimentação de certo tipo de animais e para esses mesmos agregados familiares.

Dado que o aproveitamento dessa alimentação para os animais e mesmo dessa lenha não tem qualquer efeito de prejuízo, quer de natureza botânica, quer de natureza paisagística, eu gostaria de lhe perguntar se efectivamente o espírito da proposta, quando refere digamos o movimento de extracção de produtos de qualquer natureza dos incultos e dos terrenos florestados, se abrange a hipótese que acabei de referir ou o espírito da proposta é no sentido de que ele continue a ser permitido, dado o interesse que tem e o prejuízo que me parece não ter esse tipo de utilização e aproveitamento desses terrenos.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário Regional tem a palavra, se assim o entender, para responder ao pedido concreto de esclarecimento.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Deputado, realmente a alínea e) deste artigo poderá parecer à 1ª vista de acordo com a sua primeira interpretação, mas não é, sendo à 2ª, no sentido realmente que isto se destina a áreas florestadas a terrenos incultos cujo valor é real. Aliás eu chamo a atenção para uma proposta de alteração que é feita pelo Grupo Parlamentar do PSD, referindo que o disposto neste diploma deverá entender-se sem prejuízo da legislação sobre as zonas protegidas. Algumas dessas zonas que estão incluídas na observação do Sr. Deputado, incluem algumas dessas zonas protegidas ou futuras zonas a proteger. É evidente que isto não tem que ver com aquilo que muitas vezes se passa nas nossas ilhas e concretamente na sua, por exemplo, nas Flores onde vão àquelas zonas de biscoito, apanhar muita lenha que por ali há, alguma dela para alimentação dos animais que é o caso do incenso. O espírito da legislação não é efectivamente chegarmos aí.

Contudo estou-me a lembrar de algumas das zonas consideradas de biscoito, vulgarmente conhecidas como tal nos Açores que aqui há pouco anos eram efectivamente só pedra, que hoje estão a ser recuperados com vegetação muito típica das nossas ilhas, até mesmo com o incenso, já estão praticamente cobertas desse incenso e que portanto tem tendência a proteger o ambiente, a evitar erosões demasiadas, que, muito brevemente, se poderão transformar em zonas silvo-pastorícia, basta que o ordenamento seja feito nesse sentido e que demasiadas agressões a essa zonas neste momento poderão destruir esse facto.

Portanto penso que lhe dei a entender qual

é a ideia em relação a esta matéria.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para, provavelmente, um pedido de esclarecimento.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regional:

Ouvindo a explicação que o Sr. Secretário deu ao Sr. Deputado Renato Moura, suscitou-me uma pequenina dúvida que gostaria de ver esclarecida, qual seja, o caso de S. Miguel no que respeita às leivas, ao problema das leivas para as estufas.

Prevê que a situação das leivas para as estufas que dependem bastante dos incultos de altitude possa ficar prejudicada, ou prevê que possa haver legislação subsequente que possa evitar que fique prejudicado esse sector da economia açoriana que é a produção do ananaz.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário regional, sobre esta interpelação.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Se na realidade a leiva é o essencial para a cultura do ananaz, em determinadas circunstâncias ela deixa cicatrizes no terreno que são irrecuperáveis.

A alínea e) também vai nesse sentido, a extracção de produtos de qualquer natureza, isto inclui efectivamente o problema das leivas.

Eu penso que podíamos caminhar no sentido de, por um lado, em termos de tecnologia de produção do ananaz, sermos capazes de substituir a leiva por outro produto. Aliás já há tentativas nesse sentido como o Sr. Deputado sabe na sua qualidade cumulativa de técnico do sector e Deputado.

Por outro lado penso que aquilo a que eu tenho assistido em S. Miguel no que respeita a extracção de leivas indiscriminadamente de qualquer zona, é altamente agressivo da paisagem, deixa cicatrizes no terrenos de difícil recuperação.

Em terrenos cujo fundo de profundidade é praticamente nulo, onde a única actividade biológica se assenta naquela pequenina camada de matéria orgânica que ali se deposita, esse arrancar dessa camada de matéria orgânica, quanto a mim é demasiado agressivo dos solos e da sua potencial recuperação em alguns casos.

Eu penso que até aí, no caso das leivas, devia ser criterioso o seu arrancar, embora não no sentido de que fosse neste momento totalmente proibido.

É este o espírito que me leva a levantar esta questão.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma 2ª intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria que ficasse na preocupação do

Sr. Secretário Regional, um período, uma decalage, para que, entre a tecnologia actualmente lesada e o efeito desta Lei, não viesse a prejudicar fortemente a economia do ananaz, embora aceite perfeitamente que a defesa do eco-sistema é fundamental.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, vamos votar o artigo 1º da proposta.

os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): O PS votou favoravelmente este artigo 1º com a ressalva referente á alínea b) desse artigo por considerar que a forma em que ela é explicitada é excessivamente vaga e poderá resultar em injustiças, ou mesmo fraudes na sua fiscalização.

É que para nós ainda se coloca o problema de saber quando é que um proprietário dum terreno inculto ou de cultura florestal que o quer transformar em terreno de cultura agrícola é ou não infractor à lei e essa questão não estando suficientemente esclarecida provocará sem dúvida, na sua execução prática, problemas de natureza bastante delicada.

Presidente: Vai ser lido o artigo 2º da proposta.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto o qual, assim, ponho à discussão.

Não há intervenientes, vamos passar a votar o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 3º da proposta.

Não há intervenientes. Passamos a votar o artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 4º, relativamente ao qual não aparecem propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sobre este artigo 4º que em muitos aspectos eu concordo com ele mas considero talvez omisso esta fase, pode ser que venha a ser bem explicado posteriormente.

Ele tem bastante melindre e por isso pergunto: Se para algum proprietário que discordar do critério que fôr julgado pelos Serviços Florestais, em matéria de transformação de incultos ou de floresta em pastagem, existe a possibilidade de apelação por parte, neste caso, do proprietário, ou da pessoa que faz o requerimento?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que terá sido interpelado sobre este assunto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Bem, essa apelação, essa personalidade existe sempre e depois irá fundamentar-se, digamos em critérios excessivamente técnicos porque o facto de se exigir a presença de quem vai fazer a operação cultural, concretamente o empresário das máquinas, tem a ver como sabe com a operação que se vai fazer naquele próprio terreno e portanto o proprietário poderá estar a advogar a aplicação de determinado tipo de máquinas e determinado tipo de operação de solos ou subsolagem completamente inadequada, etc.

Esta possibilidade de apelação existe sempre, aliás em relação a qualquer diploma, ela aqui é que irá cair numa discussão bastante técnica que penso que quem discordar da parte dos serviços ou se realmente a posição apresentada pelo proprietário tecnicamente for muito mais bem explicada do que aquilo que os Serviços pretendem, isso não levanta problemas de maior, aliás as razões que assistem tecnicamente a que uma determinada pastagem que é um inculto, seja obrigada a fazer floresta, estão perfeitamente definidas.

As características do solo, o seu PH, os declives, etc, quer dizer, permitem que hoje tenhamos possibilidades técnicas de dizer às pessoas porque é que ali se faz pastagem ou porque é que não se faz.

Também temos condições técnicas para dizer que uma determinada operação efectuada num solo não é adequada á plantação de criptoméria ou não é sequer adequada áquele solo. Tem-se assistido frequentemente a operações de subsolagem nos Açores que não são mais do que levar a terra arável para as bermas das estradas ou para o mar.

Portanto hoje há conhecimentos técnicos capazes de justificar ou não uma determinada posição técnica que, no fundo, é que vai, digamos, ser o "leit motiv", se me permite a expressão, de toda a decisão política do sector.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Concordo com a exposição feita pelo Sr. Secretário, claro

que a minha preocupação está sempre nas áreas de indefinição, quais sejam aquelas onde o técnico por mais que tenha critérios de avaliação e balizamento das suas atitudes, o proprietário julga-se com direitos, portanto perguntaria se de facto e vou exemplificar daqui a instantes, existe um órgão de apelação? isto é a 1ª pergunta, que completaria com um exemplo prático.

Naturalmente há zonas de altitude, 700 ou 800 metros que sabemos que têm declive permíssível duma floresta, ou melhor, duma transformação de inculto em floresta, não há problemas, mas duma transformação de inculto em pastagem.

Pelo declive, a coisa está certa, dá-se o caso de ser reconhecida a utilidade dessa zona não ser mexida ou se fôr é só para floresta para efeitos de preservação da lentícula aquífera da zona, nomeadamente das fontes que servem uma zona de abastecimento, portanto, há aqui aspectos que são de imenso melindre, ^{é dentro} desta área só que os pinho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Em relação ao órgão da apelação talvez pedisse a ajuda de pessoas que o poderão fazer melhor do que eu porque aí manifesto a minha zona de indefinição.

Em relação aos critérios técnicos, pois, é evidente que há algumas áreas que serão às vezes de acerva discussão acerca do que se deve ou não se deve fazer, mas, Sr. Deputado, se o Sr. arranjar uma maneira mais correcta de legislar essa matéria eu rendo-me à sua clarividência, eu não encontrei, mas penso que esta é suficientemente esclarecedora sobre isso.

Quanto à apelação, haverá concerteza aqui nesta sala alguém que poderá dar uma ajuda maior do que eu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que a decisão do Sr. Secretário Regional reveste o carácter administrativo e como tal é recorrível para os Tribunais. É o normal, não sei se satisfaz a sua curiosidade.

Presidente: Continua à discussão.

Não há mais intervenções, passamos a votar o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Neste momento será avisado que passamos à apreciação dum artigo que o grupo Parlamentar do PSD propõe para aditar e que seria um artigo 4º-A cujo texto passo a ler:

Artigo 4º-A - "As autorizações concedidas de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º poderão ser condicionadas à implantação de cortinas de abrigo de harmonia com as instruções dadas, caso a caso, pelos serviços florestais".

Sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes passamos a votar a proposta de aditamento de um artigo 4º-A.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Parece-me que chegámos aqui a um ponto de mais uma dúvida no meu espírito, e recordo que um dos produtos, não me lembrei há pouco, de extracção, pode ser, por exemplo, a pedra-pomes, esse fenómeno que se dá nalguns lugares, nomeadamente em S. Miguel.

A pedra-pomes está a ser extraída de uma zona florestal e todo o seu solo está a ser ^{transformado} numa industria extractiva.

Gostaria de saber, da parte do Sr. Secretário Regional, se foi pensado esse caso, ou seja, o caso da pedra-pomes de altitude, nomeadamente dum caso bem sentido actualmente e do conhecimento de todos. Se não foi, ainda, se prevê a possibilidade de o fazer?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima) Não foi ainda neste artigo, uma vez que não estávamos a pensar nisso, mas, de qualquer maneira, a sua preocupação será tida na devida conta.

Presidente: Não há mais intervenções passamos a votar o artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma nova proposta de aditamento que seria de um artigo 5º-A, cujo texto vou passar a ler:

Artigo 5º-A - 1. As licenças referidas nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, consideram-se concedidas, sem outras condições além das legais, se, no prazo de 30 dias a contar da recepção do requerimento, os serviços não se tiverem

pronunciado.

2. O prazo referido no número anterior poderá ser prorrogado uma vez por mais 15 dias, por despacho fundamentado do Secretário Regional da Agricultura e Pescas".

Sobre esta proposta de aditamento que consagra o princípio do acto tácito de deferimento, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar o artigo 5º-A da proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta relativamente a este artigo. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Ninguém pretende intervir. Vamos passar á sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos passar á votação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Eu estou a pedir que seja clarificado aqui este texto porque suponho que há aqui qualquer incorrecção de redacção.

Chamava a atenção do Sr. Secretário Regional sobre o texto do nº2, quando se diz "presumem-se como tendo menos de 10 centímetros de diâmetros a 1,30 m do solo".

Quer dizer que o diâmetro é medido a 1,30 m do solo. Muito obrigado pelo esclarecimento.

Declaro aberta a discussão sobre o texto do artigo 8º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece-me que a minha intervenção agora está dentro do quadro da entreaajuda que devemos ter, que neste momento seria com o nosso colega Renato Moura que pôs um problema há pouco que vem a surfir agora aqui, ou seja, o regime alimen-

tar das Flores é frequentemente considerado dentro deste quadro.

Os lavradores cortam os talhadios e outras espontâneas, nomeadamente os incensos para dar às suas manadas, claro que este artigo 8º se for rigoroso em todas as ilhas vai limitar bastante e vai criar um problema aos lavradores das Flores no meu entender.

Claro que está certo, em termos de comportamento e de regime florestal, mas também temos que nos enquadrar num sistema económico ou económico-explorativo que existe nalgumas ilhas.

Era só para ter isto em consideração.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar o artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre o artigo 9º desta proposta. Não existem quaisquer propostas de alteração.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, eu desejava interpelar a Mesa no sentido de conhecer o enquadramento regimental da martelada, porque, do que eu entendo, o uso de semelhante símbolo democrático, de Assembleias Democráticas, limita-se a situações excepcionais, para chamar a atenção duma Assembleia e o uso do martelo, da maneira como está a ser usado, parece-me que se aplicaria muito melhor a uma assembleia de leilão onde depois do lance vencedor se diz vendido ou qualquer coisa e, de facto, está a enervar, pelo menos, alguns de nós que, enfim, não entendem o ^{uso} deste martelo, desta forma.

(Risos)

Presidente: Eu não tenho a menor dúvida em responder e não terei a menor dúvida em moderar as marteladas, tanto quanto à frequência como quanto à intensidade.

Eu tenho visto usar o martelo em assembleias políticas com muito mais intensidade, com muito mais frequência, sendo que até o martelo costuma ser muito maior, mas não terei a menor dúvida, desde que a Assembleia se manifesta, em moderar, mas não digo em suprimir completamente as marteladas.

Se efectivamente a Assembleia deseja que não se use o martelo da forma como estou a usar, não terei a menor dúvida em não usar o martelo.

Pois muito bem, sim senhor, ficará o martelo para quando eu sentir que há necessidade de chamar a atenção das pessoas e pronto. Não tem importância nenhuma. Concerteza Srs. Deputados.

Vamos ler o artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este artigo. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 11º à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Se eu tiver, como técnico, de interpretar este artigo, eu não sei aonde é que me ia dirigir, se à Direcção dos Serviços Florestais no nº1, se aos Serviços Florestais no nº2.

Pressuponho que os Serviços Florestais são os Serviços Florestais de ilha e Direcção dos Serviços Florestais também o é.

Proponho que se rectifique, uma vez que isto é um problema de linguagem, esta pequenina confusão.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): No nº2 pode-se alterar as condições impostas pela Direcção dos Serviços Florestais perfeitamente.

Presidente: Eu entendo que o Sr. Secretário Regional reformula a proposta do Governo no sentido de, no nº2, passar a ficar "Direcção dos Serviços Florestais", ou seja, "as condições impostas pela Direcção dos Serviços Florestais", em vez de ser pelos respectivos "Serviços Florestais".

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Pode ficar igual ao nº1, sem inconveniente.

Presidente: Portanto pela respectiva "Direcção dos Serviços Florestais". Com esta rectificação continua o artigo à discussão.

Não há mais intervenientes, vamos passar à votação do texto do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 12º.

Não há intervenientes, passamos à votação. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta de alteração a este artigo, do Grupo Parlamentar do PSD, nos seguintes termos:

Artigo 13º - "A contravenção do disposto na alínea d) do artigo 1º será punida com a multa de 500\$00 a 10.000\$00".

É portanto uma rectificação quanto ao máximo

de multa.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Se o Sr. Presidente me dá licença realmente isto continha aqui uma gralha. Até se verificar o 1 está muito afastado.

Presidente: Portanto é para fazer uma rectificação à sua proposta o que até talvez tire a razão de ser da proposta de alteração.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): As minhas desculpas pela gralha.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes, passamos à votação com esta rectificação agora feita ou seja que a multa é de 500\$00 a 10.000\$00.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 13º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo, o qual ponho à discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo 14º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 15º relativamente ao qual não aparecem propostas de alteração.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto do artigo 15º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 16º.

Secretário: Artigo 16º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração. Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 16º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: Sem propostas de alteração, está este artigo à discussão.

Não há intervenientes pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este

texto para o artigo 17º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 18º.

Secretário: Artigo 18º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação deste artigo 18º.

Sobre este artigo e sobre a proposta de eliminação, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos passar á votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 18º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de eliminação aprovada por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 19º.

Secretário: Artigo 19º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenientes pelo que vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto do artigo 19º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vai ser lido o artigo 20º.

Secretário: Artigo 20º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 20º seja do seguinte teor:

Artigo 20º - "O disposto neste diploma entende-se sem prejuízo da legislação sobre zonas protegidas".

Sobre este texto do artigo 20º e sobre esta proposta de alteração, declaro aberta a discussão.

Não há intevenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração para o artigo 20º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Concluimos a apreciação desta proposta do Governo Regional cuja redacção fica cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos que a relatou para conhecimento desta Assembleia.

Srs. Deputados, temos ainda várias matérias agendadas para hoje. Duas que vão ter que ser objecto dum tratamento especial, são as propostas de Decreto Regional sobre o Fundo de Desemprego e sobre o Subsídio de Desemprego. O Decreto Regional sobre ^{os baldios} concerteza que leva algum tempo a ser apreciado, de maneira que iríamos passar à apreciação de duas propostas de resolução que também estavam agendadas para hoje e que se presume sejam rápidas na sua apreciação.

A 1ª é uma proposta no sentido de encarregar a Comissão para os Assuntos Sociais de estudar determinadas medidas de auxílio aos inquilinos da Região.

Suponho que há um texto qualquer, diferente, de substituição sobre isso. Está aqui e diz o seguinte, aparecendo com uma proposta do PSD nos seguintes termos:

"A assembleia Regional dos Açores resolve:

a) incumbir a sua Comissão Permanente para os Assuntos Sociais de estudar eventuais medidas a adoptar para minimizar os problemas habitacionais existentes na Região;

b) recomendar que as soluções preconizadas atendam a estratos sociais específicos, e possam tomar em consideração especiais áreas da Região;

c) recomendar que se tenha em conta a conveniência de contrariar a excessiva concentração urbana".

Sobre esta proposta de Resolução declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS está de acordo com a proposta de resolução presente nesta Assembleia, até porque, aquando da discussão da matéria correspondente sobre arrendamento urbano, defendemos que a Assembleia devia fazer aprovar um conjunto de medidas no sentido de evitar que algumas situações de injustiça pudessem decorrer de uma medida tomada isoladamente.

Com esse objectivo vamos votar favoravelmente a proposta de resolução apresentada.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica, pois, a Comissão para os Assuntos Sociais encarregada de proceder a este estudo que, aliás, vem na linha de um outro que já fez e com que habilitou esta Assembleia.

Há aqui uma outra proposta de resolução assinada pelo Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel que é do seguinte teor:

"Considerando que se têm ^{suscitado} algumas dúvidas relativamente à interpretação de alguns preceitos do Estatuto dos Deputados.

Propõe-se que a Assembleia Regional dos Açores resolva:

- Cometer à Comissão de Organização e Legislação que se pronuncie sobre a interpretação que considera correcta do artigo 13º, nº2, em conjugação com os números 2 e 3 do artigo 12º; e bem assim sobre o artigo 16º, nº5, em conjugação

com o nº1 do artigo 23º e com os artigos 18º e 19º, todos do Estatuto do Deputado".

Ponho à discussão esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeiro, faria uma pergunta à Mesa, se me permite.

Gostaria de saber se a Mesa foi já solicitada para dar andamento a qualquer pretensão de algum Deputado ao abrigo das disposições que são aqui referidas.

Presidente: A Mesa nunca foi confrontada com um pedido expresso sobre este assunto, mas tem conhecimento de que se tem suscitado dúvidas e a própria Mesa também as tem.

Já formulou uma consulta verbal à Secretaria Regional da Administração Pública que poderia dar alguma indicação, mas a verdade é que nós temos capacidade mais do que suficiente para resolvermos este problema por nós, de maneira que é com o conhecimento e concordância da Mesa que esta proposta é apresentada pelo Sr. Deputado Frederico Maciel.

A Mesa entende que um estudo desta natureza poderá ser muito útil, poderá inclusivamente, se fôr caso disso, não só habilitar a própria Mesa com uma interpretação qualificada como até eventualmente habilitar a Assembleia com eventuais propostas de normas interpretativas no caso de se entender que as actuais precisam de algum esclarecimento.

Tem a palavra então, para continuar, o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma pequena intervenção para dar o nosso acordo á proposta de resolução presente, na medida em que o Grupo Parlamentar do PS sente também a urgência em se definir claramente os preceitos a respeitar no que diz respeito à correcta interpretação das normas que aqui são citadas.

De facto, nós também temos dúvidas e alguns Deputado do PS ainda não invocaram determinadas normas regimentais e estatutárias para eventualmente fazer valer os seus direitos porque eles próprios estavam duvidosos da aplicação directa das normas estatutárias regimentais que aqui estão citadas.

Presidente: Continua a discussão.

Não há intervenientes, vamos passar à votação.

Os Srs. deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica a comissão de Organização E Legislação encarregada de proceder a este

estudo.

Srs. Deputados, o tempo regimental ainda não está chegado, e a Mesa vê-se com 3 diplomas para apreciar, mas porque efectivamente, como os Srs. Deputados vão ver, dois deles possivelmente não chegarão a ser apreciados, a Mesa vai submeter já ao Plenário uma proposta que acaba de receber.

Os Srs. Deputados Borges de Carvalho, Joaquim Ponte, Carlos Bettencourt, José Altino de Melo e José Renato Medina Moura apresentam o seguinte requerimento em relação a duas propostas agendadas para hoje: Proposta de Decreto Regional sobre a criação do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e de utilização de trabalhadores Recebedores do Subsídio de Desemprego:

"Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo do disposto no artigo 138º do Regimento da Assembleia Regional, requerem a baixa à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais das Propostas de Decreto Regional que visam criar o Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego e o processo de utilização de trabalhadores Recebedores do Subsídio de Desemprego, para o efeito de nova apreciação".

O requerimento está apresentado nos termos regimentais e eu ponho-o de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo estão retiradas da ordem de trabalhos as duas propostas provenientes do Governo, pela Secretaria Regional do Trabalho.

Neste momento eu formulo uma pergunta aos dois Grupos Parlamentares e ao CDS:

Resta-nos apenas um ponto da nossa ordem de trabalhos, cuja discussão a Mesa não prevê que seja muito controversa. Se os Srs. Deputados não vissem nisso grande inconveniente nós tentaríamos apreciar essa matéria, o que nos permitiria eventualmente acabar hoje os nossos trabalhos. No caso dos Srs. Deputados entenderem ou de vir a revelar-se que há necessidade de uma discussão muito aprofundada, pois, poderíamos continuar os nossos trabalhos amanhã.

Concordam que nós avancemos? Muito bem, Srs. Deputados, pois a proposta é do Grupo Parlamentar do PSD e pergunto se alguém pretende fazer a apresentação desta proposta.

Ninguém pretende, então ponho-a à apreciação na generalidade. A proposta foi recebido em 9 de Setembro e está relatada com data de 12. Hoje é o 3º dia, pode perfeitamente ser apreciada.

Está à discussão na generalidade.

Não há intervenientes. Vamos portanto votar a proposta na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à apreciação na especialidade.

Na especialidade nós temos apenas 2 artigos, simplesmente como o primeiro desses artigos se refere a vários artigos dum outro diploma nós vamos apreciá-los um por um.

Vamos considerar como se fosse, digamos, alíneas do mesmo artigo.

Assim sendo, vamos ler todo o artigo 1º e depois passaremos então a apreciar cada uma das partes. Vai ser lido todo o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Muito bem. Srs. Deputados o Grupo Parlamentar do PSD e com referência a este artigo 1º não diz nada no que se refere ao artigo 6º desta alteração que se pretende introduzir ao artigo 6º do Decreto Regional 18/80, nem quanto à alteração que se pretende introduzir no artigo 7º, apenas propõe uma modificação para o que aqui está apresentado como sendo um novo artigo 8º e em relação ao seu nº3.

Propõe ainda que a matéria que é o artigo 21º do artigo 1º que estamos a apreciar passe a ser o nº2 do artigo 16º da proposta sob a epígrafe "forma".

Propõe ainda que este artigo 1º inclua uma alteração no artigo 18º do decreto Regional 18/80/A e propõe finalmente que não haja artigo 21º, de maneira que vamos apreciar cada um destes pontos de persi.

Antes de mais nada, apreciaremos esta proposta do artigo 1º no seu corpo em relação ao artigo 6º, em relação ao artigo 7º e em relação ao artigo 17º, ou sejam aqueles que não apresentam novas propostas de alteração e em que apenas nos vamos ater ao texto do Projecto de Decreto Regional, ora em apreciação.

1º Caso - O corpo do artigo e novo artigo 6º para o Decreto Regional 18/80/A.

Sobre estas duas rubricas declaro aberta a discussão na especialidade.

Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. deputados que concordam com o corpo do artigo 1º deste projecto e com o texto que agora se pretende, passe a substituir o texto do artigo 6º do decreto Regional 18/80/A, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a apreciar a parte relativa ao artigo 7º do Decreto Regional 18/80/A segundo o projecto em análise. Está à discussão.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7º incluído no artigo 1º do projecto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Novo artigo 17º para o Decreto Regional 18/80/A incluído no artigo 1º do projecto em apreciação. Está à discussão.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 17º fazem o favor de se manter como se encontram,

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora artigo 8º. Segundo o texto do projecto e segundo o nº3 que o Grupo Parlamentar do PSD propõe e que é nós seguintes termos:

"3. O prazo referido no nº1 poderá ser prorrogado mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo arrendatário com, pelo menos, um ano de antecedência em relação ao termo do prazo".

Há uma diferença, fala-se só em prorrogado e desaparece o renovado. Esta é que é a diferença.

Está á discussão o texto projectado para o artigo 18º e esta proposta de alteração do seu nº3 ou aliás para o artigo 8º.

Não há intervenientes. Passamos a votar.

os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º ^{segundo} os números 1 e 2 do texto do projecto e segundo o nº3 da proposta do Grupo Parlamentar do PSD, e que não virem inconveniente em que votemos tudo junto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Proposta de introdução no artigo 1º do projecto um texto visando alterar o artigo 16º do Decreto Regional 18/80/A segundo proposta do PSD que passo a ler; (novo texto proposto para o artigo 16º):

Artigo 16º - (Forma) 1. A redução a escrito dos contratos de arrendamento dos baldios terá de verificar-se no prazo de noventa dias a contar da data em que os mesmos fiquem sob a administração dos serviços da Secretaria Regional da Agricultura e pescas.

2. Os contratos de arrendamento de terrenos baldios não ficam sujeitos a quaisquer outras formalidades, incluindo o visto do Tribunal de Cortas".

Eu esclareço os Srs. Deputados que esta formulação representa, no fundo, a assunção do que estava aqui como sendo o artigo 21º, transformando-a num segundo número para o artigo 16º, naturalmente por se entender que ficava com melhor colocação dentro do diploma.

Pois sobre esta proposta, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos assim a votar este texto que no fundo, é um aditamento

ao artigo 1º do projecto.

Os Srs. deputados que concordam com este texto de aditamento, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Há também ^{com} outro texto que corporiza também um aditamento ao conteúdo do artigo 1º do projecto e que pretende alterar o artigo 18º do Decreto Regional 18/80/A.

Consta duma proposta do Grupo Parlamentar do PSD que é nos seguintes termos:

Artigo 18º - "A renovação das pastagens poderá ser autorizada pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas mediante proposta do arrendatário, e após parecer dos serviços técnicos, da respectiva Secretaria Regional".

Sobre esta proposta de aditamento declaro aberta a discussão.

Não há intervenções, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto a aditar ao conteúdo do artigo 1º do projecto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente o último artigo incluído no texto do artigo 1º do projecto era um artigo 21º que já foi lido, porém o Grupo Parlamentar do PSD propõe que se elimine a referência a este artigo 21º do conteúdo do artigo 1º do projecto.

Há portanto uma proposta de eliminação desta parte do artigo 1º relativa ao artigo 21º do Decreto Regional 18/80/A.

Sobre este artigo 21º e sobre esta proposta de eliminação declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente o artigo 2º vai ser lido.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Eu suponho que o facto de ter sido eliminado o texto para o artigo 21º que vinha substituir um outro que dizia uma coisa muito diferente e que falava duma entrada em vigor, vai deixar o primitivo artigo 21º em vigor. Não será que esse artigo seria de eliminar?

O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem a palavra.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Formula-se uma proposta no sentido de o artigo 2º ter a seguinte redacção:

"São revogados os artigos 12º e 21º do Decreto Regional 18/80 /A de 21 de Agosto".

Presidente: Com esta proposta de alteração

ao artigo 2º do projecto, declaro aberta a discussão.

Não há intervenientes, passamos a votar.

Votaremos de acordo com a proposta acabada de apresentar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º, o qual revoga, expressamente os artigos 12º e 21º do Decreto Regional 18/80/A, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim, concluímos, efectivamente com rapidez e com tranquilidade, a apreciação do Projecto de Decreto Regional visando alterar o Decreto Regional 18/80/A.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma declaração de voto.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Considerando que as alterações introduzidas pela presente proposta de Decreto Regional ao Decreto 18/80/A de 21 de Agosto mantêm uma disposição daquele mesmo Decreto que é no sentido da usufruição de baldios só ser aplicada às Vilas cujas Autarquias Locais demonstrem esse interesse, que no caso presente são as ilhas de S. Miguel, Terceira e Santa Maria e portanto manter-se em relação às restantes a posição que até ao momento está vigente, o Grupo Parlamentar do PS nesta Assembleia deu o seu avale ao Projecto de Decreto Regional que visa o aperfeiçoamento do Decreto Regional 18/80/A de 21 de Agosto, por considerar que as alterações, ora propostas, têm um carácter eminentemente técnico em toda a sua essência.

Presidente: Não há mais declarações de voto.

Srs. Deputados resta à Mesa submeter, como é praxe, à Assembleia uma proposta de resolução no sentido desta Assembleia decidir pôr termo ao Período Legislativo de Setembro.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Antes de pôr termo aos trabalhos quero dizer que fica a Comissão de Organização e Legislação encarregada de dar a redacção final a este último diploma que acabámos de apreciar e, de resto, Srs. Deputados resta à Mesa desejar a todos muito boa noite e agradecer a assiduidade e a presença nesta Sessão que foi intensa e pôr termo aos trabalhos deste Período Legislativo.

Estão encerrados os trabalhos. Muito boa noite.

(Eram 20.10 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD -

Emanuel Silva, Cinelândia Sousa, Alvarino Pinheiro, Manuel Melo, Manuel Valadão, Vasco Garcia; PS - António Fraga, Conceição Bettencourt, Luisa Brasil, Martins Mota).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Cópia dum officio do Gabinete do Sr. Ministro da República, enviando uma informação dos Serviços de Apoio ao Conselho da Revolução.

"Relativamente ao assunto tratado no officio em referência, informo V. Exa. que nos SACR, não existem quaisquer elementos dizendo respeito à Região Autónoma dos Açores sobre os **tratados militares vigentes e/ou negociações em curso (incluindo o mar envolvente).**

Requerimento

- Considerando que os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, tiveram necessidade de abrir uma via de penetração a fim de darem continuidade aos melhoramentos da rede de abastecimento de água;

- Considerando que tal via ficou com a largura aproximada de 3 metros;

- Considerando a falta de caminhos de penetração na Ilha de S. Miguel;

- Considerando que a referida via abrange três Concelhos (Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa), bem como a sua aproximação do núcleo industrial de S. Miguel e ainda a ligação rápida da Lagoa à freguesia da Fajã de Cima;

- Considerando ainda compromissos assumidos pelo Governo no sentido de aproveitar as despesas já efectuadas, alargando a referida via que muito virá beneficiar e aliviar o trânsito naquela zona;

Os Deputados do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo as seguintes informações:

a) Mantém ainda o Governo a intenção inicial do alargamento de tal via e qual a largura definida para a mesma?

b) Qual o motivo da referida obra se encontrar parada?

c) Quando pensa o Governo iniciar os respectivos trabalhos?

Os Deputados Regionais do PS: Avelino Rodrigues, Carlos César, Luís Mota.

Requerimento

Considerando a forma inesperada como foi decidida e anunciada pelo Presidente do Governo Regional a demissão do ex-Secretário Regional do Trabalho, e a celeridade com que foi substituído;

Considerando que os motivos da demissão

nunca foram explicados ao Parlamento Regional de cuja confiança política depende o Executivo;

Considerando que a demissão inexplicada se juntou uma enorme onda de boatos que igualmente visam atentar contra a dignidade das instituições democráticas;

Considerando que a defesa da honra e dignidade do Estado Democrático impõe a maior transparência no conhecimento, por parte de quem exerce o poder fiscalizador, dos actos praticados pelos agentes do Estado, designadamente, pelos membros do Governo Regional;

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais, à Presidência do Governo Regional que apresente informações detalhadas sobre os factos justificativos da demissão compulsiva do Ex-Secretário Regional do trabalho, António Gentil Lagarto.

Pelo Grupo Parlamentar do PS: José António Matins Goulart.

Requerimento

Considerando as numerosas tomadas de posição de protesto tomadas até à data por diversos deputados e pela própria Assembleia Regional no que concerne à cobertura televisiva dos trabalhos do Parlamento Regional;

Considerando que do debate relativo à matéria do voto de protesto apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS - e largamente fundamentado através das intervenções dos seus deputados, - a televisão só gravou e transmitiu imagens de uma intervenção do Deputado Álvaro Monjardino;

Considerando que a Assembleia foi na altura informada que essa deferência havia resultado de uma indicação feita pelo Deputado Álvaro Monjardino;

Considerando que a reportagem em causa, ao privilegiar a intervenção de um deputado que não fora sequer interveniente no debate do voto de protesto acabou por distorcer a verdade dos factos ocorridos;

Considerando que na ausência de legislação que garanta em termos justos, o direito de antena dos partidos com representação Regional;

Considerando igualmente que se desconhece a existência de propostas concretas da RTP-Açores que visem estabelecer, de acordo com a Assembleia Regional, os critérios de cobertura dos trabalhos dessa Assembleia;

O Grupo Parlamentar do PS requer à Administração da RTP-Açores, através da Presidência do Governo Regional as seguintes informações:

1- Que critério esteve na base da cobertura privilegiada por parte da RTP da intervenção do Deputado Álvaro Monjardino na Sessão de

11/09/81 da Assembleia Regional, a quem coube a iniciativa da reportagem e quais foram os intervenientes no processo que conduziu à respectiva efectivação.

2- Quando se disporá a RTP-Açores a propôr critérios objectivos face à cobertura dos trabalhos da Assembleia Regional dos Açores?

3- Estará a Administração da RTP-Açores de acordo em autorizar a cobertura, por indicação de qualquer deputado, de todas as intervenções que por este forem julgadas importante?

Pelo Grupo Parlamento do PS: Avelino Rodrigues, Carlos César.

O Redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.